

## INFORMAÇÃO

DE: DSRHDO.DDO - Divisão de Desenvolvimento  
Organizacional

DATA: 01/06/2022  
INFORMAÇÃO N.º: INF/2022/617  
PROC. N.º: ADO/2022/21

**ASSUNTO:** SIADAP 1 - Parecer relativo à Autoavaliação do Desempenho de 2021 | Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC)

### Despacho GPP

Visto. À consideração de S. Exa. a Ministra da Agricultura e da Alimentação.  
Subdiretora-Geral do GPP

### Despacho MAA

### Parecer

Visto. Concordo.  
Submeta-se à consideração de SE a Ministra da Agricultura e da Alimentação  
À consideração superior  
A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional

Concordo com o conteúdo da informação realizada no âmbito das atribuições da DDO/DSRHDO, em que com fundamento nas evidências apresentadas consideramos que à Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental, corresponde a menção de “Desempenho Bom”, concordando-se com a menção proposta pelo dirigente máximo do serviço em sede de autoavaliação.

Remetemos a menção proposta para conhecimento de SE a Ministra da Agricultura e da Alimentação e posterior submissão à consideração de SE o Ministro da Economia e do Mar, que em coordenação com SE o Ministro dos Negócios Estrangeiros e SE a Ministra da Defesa Nacional, exerce a tutela nos termos do disposto no nº 14, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio, para homologação ou alteração.  
O Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional

## ENQUADRAMENTO:

1. O Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), nos termos do nº 2 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/ 2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, confere ao Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) a competência para emissão de parecer com análise crítica das autoavaliações constantes dos Relatórios de Atividades elaborados pelos serviços e organismos.
2. De acordo com as competências atribuídas ao GPP previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2014, de 9 abril, compete a este Gabinete “...coordenar o sistema de planeamento do [MAA], no âmbito do subsistema de avaliação do desempenho dos serviços da Administração Pública (SIADAP 1), através da articulação entre todos os serviços do ministério...”
3. Os resultados finais do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) sustentam a autoavaliação do serviço, a qual tem carácter obrigatório e é sujeita a análise crítica, conforme nº 1 do artigo 17.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, por parte do GPP, através do presente parecer.
4. Conforme estipulado na Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual, a avaliação do desempenho dos serviços deve obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a. Envio ao GPP, até **15 de abril** de cada ano, do relatório de atividades, o qual deve incluir a autoavaliação do serviço nos termos previstos no n.º 2 do artigo 15.º da Lei supramencionada (Circular DGAEP nº 13/2008);
  - b. **Emissão de parecer**, por parte do GPP, com análise crítica da autoavaliação, comunicação ao serviço e ao respetivo membro do Governo;
  - c. Após o parecer do GPP, **a menção** (*Desempenho Bom, Satisfatório ou Insuficiente*) proposta pelo dirigente máximo do serviço, como resultado da autoavaliação, deve ser **homologada ou alterada pelo respetivo membro do Governo**;
  - d. Posteriormente ao ato mencionado na alínea anterior, o GPP elabora uma **análise comparada** de todos os serviços do ministério com vista a:
    - i. Identificar os serviços que se distinguiram positivamente ao nível do seu desempenho;
    - ii. Identificar os serviços com maiores desvios, não justificados, entre objetivos e resultados ou que, por outras razões consideradas pertinentes, devam ser objeto de heteroavaliação e disso dar conhecimento ao Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI) para os efeitos previstos na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.
  - e. Divulgação dos resultados da avaliação:
    - i. Cada serviço procede à divulgação da autoavaliação na sua página eletrónica;

- ii. *Caso o parecer de análise crítica da autoavaliação emitido pelo GPP seja discordante da proposta de menção apresentada pelo serviço, em função dos resultados alcançados ou pela falta de fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho, deve o mesmo ser obrigatoriamente divulgado juntamente com a autoavaliação.*
5. Nos termos do nº 1 do art.º 18 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, a avaliação final dos serviços é expressa qualitativamente segundo a menção de:
- a. **Desempenho Bom** - se o serviço ou organismo atingiu todos os objetivos e superou alguns;
  - b. **Desempenho Satisfatório** - se o serviço ou organismo atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
  - c. **Desempenho Insuficiente** - se o serviço ou organismo não atingiu os objetivos mais relevantes.
6. Considerando que a lei é omissa na determinação de quais são os objetivos relevantes, o **Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS)** considera que os objetivos mais relevantes são aqueles que somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante, do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência ou qualidade), Orientação Técnica de 12 de Janeiro de 2009 do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços.
7. No Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2021 (QUAR\_2021) dos serviços e organismos públicos deve ser observado o cumprimento do exposto no artigo 28.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2021).
8. No âmbito do XXII Governo Constitucional, a proposta do QUAR\_2021 (acompanhado do Plano de Atividades de 2021) da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC) foi sujeita a análise crítica com parecer por parte do GPP, a qual mereceu a aprovação de Sua Excelência o Ministro do Mar, a 04.02.2021, nos termos do nº 13, do artigo 32.º do Decreto-Lei nº 169-B/2019, de 3 de dezembro, na sua redação atual, em anexo a este parecer.

Face ao exposto, de acordo com o nº 1 do artigo 17.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, e de modo a concluir o acompanhamento dos instrumentos de gestão de 2021 relativos à área governativa do Mar, procedeu-se à elaboração do presente parecer com a análise crítica, da autoavaliação que se encontra incluída no Relatório de Atividades elaborado pela Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC), a qual se insere na área governativa da Economia e do Mar, conforme disposto no nº 14, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio, no âmbito do XXIII Governo Constitucional, para efeitos do exposto na alínea c) do anterior ponto 4 deste parecer.

## PARECER DO GPP SOBRE A AUTOAVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE 2021

FICHA TÉCNICA	
Entidade Avaliada	Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC)
Natureza	Estrutura de Missão
Tutela	Ministro da Economia e do Mar
Missão	<i>“A Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental tem como missão prosseguir os trabalhos de reforço da fundamentação e da negociação da proposta de Portugal, junto das Nações Unidas, para a determinação do limite exterior da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, até à conclusão do referido processo.”</i>
Ano em avaliação	2021
Menção proposta pelo dirigente máximo na Autoavaliação	<b>Desempenho BOM</b> <i>(pág.29 do Relatório de Atividades e de Autoavaliação 2021)</i>
Parecer do GPP sobre a proposta de menção	<b>CONCORDA</b>

### ANÁLISE CRÍTICA: FUNDAMENTAÇÃO / CONSTATAÇÕES

Resultados alcançados e justificação de desvios significativos (n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/dez, na sua redação atual)

A Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC) submeteu a este Gabinete, no dia 19.05.2022, através de mensagem de correio eletrónico, cópia do Relatório de Atividades referente ao ciclo de gestão de 2021, acompanhado do QUAR\_2021, com os resultados da execução a 31 de dezembro de 2021. De acordo com o previsto n.º 2 do art.º 15.º da Lei 66-B/2007, de 28/dez, na sua redação atual, a proposta de autoavaliação, referente ao ciclo de gestão em avaliação, foi integrada naquele relatório de atividades, doravante designado por Relatório de Atividades e de Autoavaliação 2021 (RAA\_2021). Após realização de contacto de esclarecimento/sugestões de melhoria entre o GPP e a EMEPC, a versão final dos documentos foi rececionada, através de mensagem de correio eletrónico, a 30.05.2022.

Os pontos seguintes evidenciam os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com a proposta de QUAR\_2021, em conformidade com o plasmado no articulado legal supra mencionado, a qual foi aprovado por Sua Excelência o Ministro do Mar, a 04.02.2021.

#### **Objetivos Estratégicos:**

Pela análise aos cinco objetivos estratégicos (OE) de carácter plurianual constantes no QUAR\_2021 e evidenciados pelo serviço na pág. 9 do seu RAA\_2021, constata-se continuidade estratégica.

**OE1:** Aprofundar o conhecimento sobre a morfologia e as características geológicas e hidrográficas do fundo submarino de modo a consolidar os dados e informação contidos na proposta de Portugal apresentada à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC);

**OE2:** Assegurar a defesa da proposta portuguesa junto da CLPC e dar resposta a pedidos de esclarecimento suscitados;

**OE3:** Divulgar a importância da extensão da plataforma continental de Portugal para a sociedade;

**OE4:** Promover e apoiar a realização de projetos de investigação e desenvolvimento, bem como a prospeção de recursos naturais marinhos no âmbito dos projetos a levar a cabo pela EMEPC e outros projetos afins considerados relevantes, nomeadamente através de cruzeiros científicos no quadro do processo de extensão da plataforma continental;

**OE5:** Manter e atualizar a estrutura de base de dados de apoio ao projeto de extensão da plataforma continental.

O alinhamento entre o nível estratégico da atuação da EMEPC inscrita no QUAR\_2021 e o nível político, encontra-se exposto na pág. 7 do RAA\_2021, onde o serviço refere o enquadramento com o Programa do XXII Governo Constitucional, com as Grandes Opções do Plano para 2020-2030 e com os princípios alinhados na Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM).

O desdobramento da estratégia encontra-se sistematizado numa matriz de alinhamento inscrita no QUAR\_2021, onde se apresenta o contributo dos sete objetivos operacionais nos cinco objetivos estratégicos.

Tal como em anos anteriores, sugere-se como melhoria para os próximos ciclos de gestão a boa prática de operacionalização da medição dos objetivos estratégicos inscritos no QUAR, através da definição de metas quantitativas em sede de planeamento e posterior apuramento do grau de concretização, por exemplo através de uma média simples ou ponderada dos resultados dos objetivos operacionais, em concordância com a matriz de alinhamento entre os objetivos operacionais e estratégicos integrada naquele instrumento de gestão. Desta forma, será evidenciado o peso de cada objetivo operacional no correspondente objetivo estratégico, possibilitará a sua monitorização ao longo de cada ciclo de gestão, bem como permite observar a variação de resultados a longo prazo e concluir sobre a continuidade da estratégia adotada no cumprimento da missão, com eventual ajustamento face a oportunidades ou constrangimentos verificados.

#### **Execução global do QUAR\_2021:**

O apuramento do grau de concretização global quantitativo do QUAR\_2021 correspondente a um resultado final de **119,57%**, (cálculos realizados pelo GPP). Observou-se um desvio global positivo de 19,57% face à concretização plena (*Grau de Realização (GR) = 100%*), conforme gráfico infra.



Gráfico n.º 1 - Execução global quantitativa | QUAR\_2021

#### **Concretização dos Objetivos Operacionais:**

Pela análise aos sete objetivos de nível operacional inscritos no QUAR\_2021, constata-se que a taxa de realização foi superada ( $TR > 100\%$ ) em cinco deles (71%), OP1, OP4, OP5, OP6 e OP7, e dois objetivos (29%), OP2 e OP3 atingiram a concretização plena ( $TR=100\%$ ), conforme gráfico nº 2.

De acordo com a resposta do serviço a anterior esclarecimento solicitado pelo GPP, o cumprimento do exposto na alínea a) do ponto 1.1 [do Despacho n.º 678/2020 - Diário da República n.º 12/2020, Série II de 2020-01-17](#), que integra a orientação de identificação de objetivos que contemplam medidas de desburocratização, qualidade e inovação, corresponde à inscrição no QUAR\_2021 do objetivo “OP5: Divulgar a extensão da plataforma continental de Portugal”.

Quanto à operacionalização do exposto no **art.º 28 da LOE\_2021**, e como continuidade do ano anterior, o serviço inscreveu no QUAR\_2021, no âmbito do parâmetro Qualidade, com um peso de 84%, o objetivo operacional “OP7: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal”, que superou a meta planeada ( $TR=113\%$ ).

De acordo com esclarecimento anterior do serviço, a não inscrição de mais objetivos comuns de gestão dos serviços públicos, relativos ao art.º 28 da LOE\_2021 justifica-se por não existir qualquer medida inscrita no

programa “SIMPLEX” da responsabilidade da EMEPC e por não realizar atividade de atendimento ao público ou serviço direto a cidadãos e empresas.

Os objetivos considerados como os mais relevantes pelo serviço, para efeitos do nº 1 do art.º 18º da Lei 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual, conforme evidenciado na pág. 10 do RAA\_2021 e no QUAR\_2021, foram os objetivos OP1, OP2, OP3 e OP7, identificados pelo acrónimo “OP\_R”. No seu conjunto, os objetivos relevantes tiveram um peso de 86% na avaliação final.

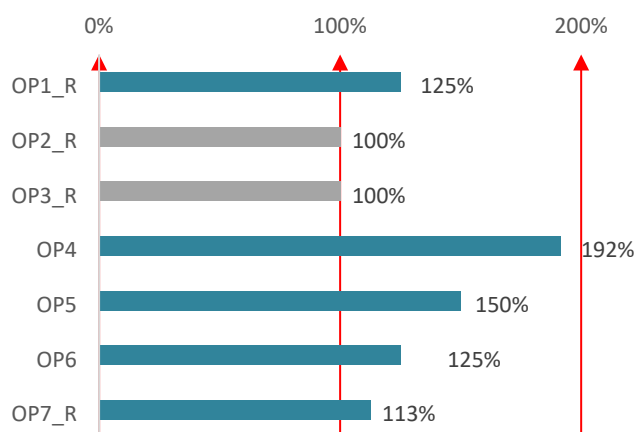


Gráfico n.º2 - Grau de Realização dos objetivos operacionais | QUAR 2021

**Concretização dos indicadores de desempenho:**

No âmbito dos nove indicadores de desempenho inscritos no QUAR\_2021 da EMEPC, apresentados no gráfico n.º 3, constata-se que seis, Ind1, Ind4, Ind5, Ind6, Ind7 e Ind8, superaram as correspondentes metas planeadas (TR>100%) e três Ind2, Ind3 e Ind9, apresentaram resultados em conformidade com as metas delineadas (TR=100%).

No cumprimento do exposto na **alínea a), do nº 1, do art.º 28 da LOE\_2021** e no âmbito do objetivo “OOP7: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal”, destaca-se a superação do indicador “Ind.8 N.º de itens disponibilizados a todos os funcionários da EMEPC de entre os seguintes: gel desinfetante, termómetros digitais, máscaras descartáveis e máscaras sociais reutilizáveis”, (TR=125%) e o indicador “Ind.9 N.º de iniciativas lúdicas para os filhos menores dos trabalhadores da EMEPC”, alcançou plenamente a correspondente meta planeada (TR=100%).

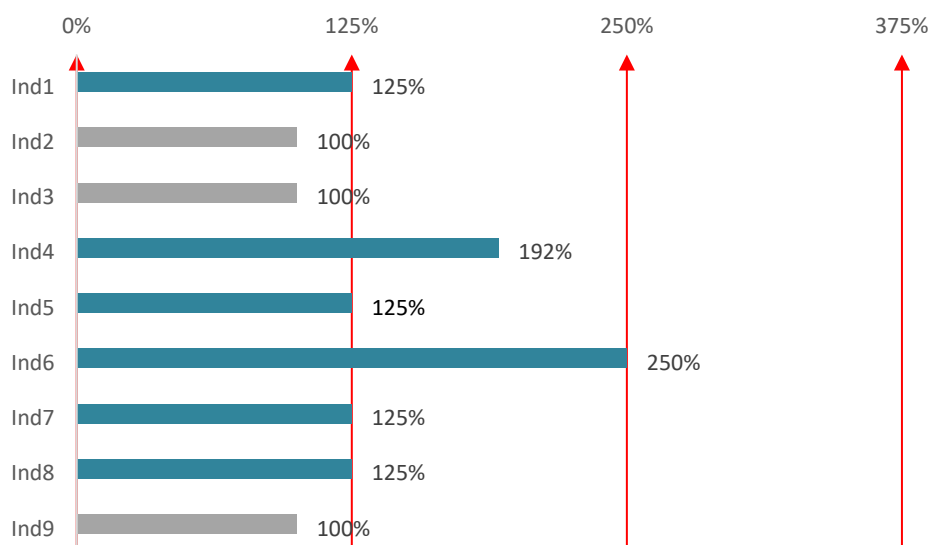
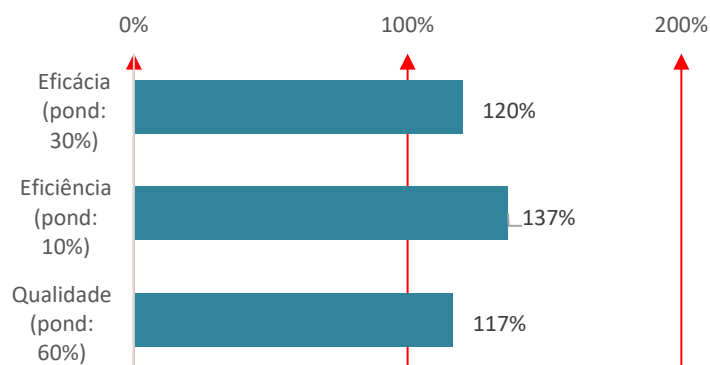


Gráfico n.º3 Taxa de realização dos indicadores de desempenho | QUAR\_2021

**Dimensões/parâmetros de avaliação:**

O resultado final das dimensões/parâmetros de avaliação (Eficácia, Eficiência e Qualidade) corresponde às seguintes taxas de realização evidenciadas no gráfico n.º 4.



**Gráfico n.º 4 - Taxa de Realização Dimensões/parametros de avaliação | QUAR\_2021**

A tabela nº 1 que se segue, sistematiza a aplicação da ponderação/peso definida para cada uma daquelas dimensões/parâmetros, de acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e o resultado final quantitativo do QUAR\_2021 (de acordo com o Gráfico n.º 1).

Dimensão/Parâmetro	Ponderação	Taxa de Realização	Taxa de Realização Ponderada	Avaliação Final QUAR_2021 (quantitativa)
<i>Eficácia</i>	30%	120,00%	36,00%	<b>119,57%</b>
<i>Eficiência</i>	10%	136,67%	13,67%	
<i>Qualidade</i>	60%	116,50%	69,90%	

**Tabela n.º 1 – Avaliação final quantitativa | QUAR\_2021**

**Desvios:**

Pela análise dos resultados atingidos no QUAR\_2021 pela EMEPC, apresentada nos itens anteriores, verificaram-se **seis desvios positivos** (67%), relativamente às metas dos indicadores de desempenho Ind1, Ind4, Ind5, Ind6, Ind7 e Ind8, conforme se verifica no gráfico n.º 5. Os restantes indicadores não apresentaram desvios face aos resultados apurados nos mesmos, em sede de autoavaliação.

Os indicadores Ind1, Ind4, Ind5, Ind6, Ind7 e Ind8 atingiram uma Taxa de Realização  $\geq 125\%$  (*Valor Crítico/Patamar de excelência proposto pelo Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços – CCAS*), o que representa a existência de 67% de indicadores com desvio  $\geq 25\%$  face ao total.



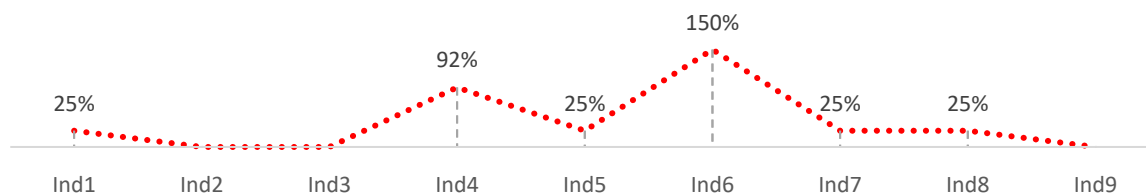


Gráfico n.º 5 - Desvios | Indicadores de desempenho - QUAR\_2021

O desvio do indicador “*Ind1 - Percentagem de apresentações e de respostas às solicitações da Subcomissão no âmbito da interação com a mesma*” (TR=125%), no âmbito do objetivo “*OP1: Dar resposta às questões colocadas pela subcomissão responsável pela avaliação da proposta de extensão da plataforma continental portuguesa*”, resultou de um acréscimo de respostas às solicitações dirigidas à EMEPC, conforme referido nas págs. 11 a 12, “... A situação atual em que se encontra o processo de avaliação do projeto de extensão da plataforma continental de Portugal desenvolve-se, fundamentalmente, através de reuniões que promovem a interação entre a Delegação Portuguesa e a Subcomissão. A situação de pandemia quebrou o ritmo da interação com a Subcomissão, mas tem servido para desenvolver o racional dos critérios que devem suportar a localização do BOSz, em particular na Região Oeste. Em 2021, para além da resposta aos esclarecimentos solicitados pela Subcomissão responsável pela apreciação da Submissão de Portugal, foi enviada correspondência à Chair da Subcomissão com a proposta de localização de dois pontos de pé do talude (FOS) em substituição daqueles cuja localização tem vindo a ser desafiada pela Subcomissão. Em particular, o novo FOS-001a encontra-se na Área de Interesse Comum (ACI) definida por Portugal e Espanha e a sua localização foi acordada em reuniões entre as equipas técnicas dos dois países. A Subcomissão acusou a receção da correspondência enviada por Portugal, mas não apresentou nenhuma decisão relativamente aos novos pontos FOS propostos por Portugal ....”.

Quanto ao desvio do indicador “*Ind4 - Produção e divulgação de materiais gráficos e/ou alternativos para complementar a divulgação de palestras PEPC*” (TR=192%), no âmbito do objetivo “*OP4: Melhorar a comunicação do PEPC para o exterior*”, o mesmo reflete o grande interesse da sociedade relativamente ao PEPC, conforme referido na pág. 14, “... A meta proposta para o número de comunicações sobre o Projeto de Extensão da Plataforma Continental foi, à semelhança de anos anteriores, claramente superada, refletindo o interesse que permanece junto da sociedade sobre este assunto...”.

Relativamente ao desvio do indicador “*Ind5 - Percentagem de participações da EMEPC em eventos, feiras, seminários e congressos, a nível nacional e internacional relativamente aos pedidos recebidos*” (TR=125%), no âmbito do objetivo “*OP5: Divulgar a extensão da plataforma continental de Portugal*”, aquele deveu-se a um acréscimo de atividades de divulgação, conforme referido na pág. 15, “... Apesar de ainda se fazer sentir efeitos da pandemia COVID-19 e das restrições inerentes, a meta para este indicador foi claramente superada, refletindo as atividades concretizadas no decorrer de 2021. Para tal merecem destaque os eventos: a Noite Europeia dos Investigadores (NEI) em Oeiras, o 1º Festival FIC.A - Festival Internacional de Ciência que em ultrapassou as 17500 visitas de público em geral e 16017 visitas de alunos de escolas em 6 dias de evento e ainda a Exposição GLEX-“Naus do Futuro”. O interesse demonstrado por estes eventos superou largamente as expectativas iniciais...”.

Ainda neste âmbito acresce o elevado interesse demonstrado por aqueles eventos via *on line*, o que originou uma taxa de realização “**anormalmente elevada**”, decorrente do resultado largamente superior à meta estabelecida do indicador “*Ind6 - Disponibilização online de palestras, conferências e outras atividades sobre o projeto de extensão da plataforma continental*” (TR=250%), tendo o serviço justificado igualmente o desvio verificado, “... O facto de ter sido possível adaptar conteúdos ao modo online fez com que as atividades de divulgação da EMEPC chegassem a locais em que, anteriormente, não tinha existido nenhuma divulgação destes conteúdos. Das 85 comunicações realizadas em 2021, 64 foram realizadas online abrangendo escolas/instituições de todo o país. No início do ano escolar em Setembro e dado existir uma grande procura de retoma da normalidade e do contacto presencial ocorreu uma procura elevada das atividades de divulgação presenciais da EMEPC, tendo sido realizadas 21 sessões presenciais...”, pág. 16.

Face ao desvio do indicador “*Ind7- Ações de melhoria do sistema implementadas no ROV Luso (operacionais e científicas)*” (TR=125%), no âmbito do objetivo “*OP6: Melhorar a autonomia de operação ROV*”, nas págs. 16 a 17 o serviço justificou “*A meta prevista foi superada com sucesso, tendo sido feita uma aposta na melhoria de diversas capacidades do ROV Luso, aproveitando ainda a paragem decorrente da pandemia mas já com o objetivo de um relançamento das operações que decorreu ao longo do ano de 2021. Os resultados são fruto da experiência adquirida ao longo dos últimos 12 anos de operação, refletindo a prática adquirida bem como a disponibilidade da*



*equipa de profissionais altamente qualificados da EMEPC para a execução deste tipo de operações. De entre as ações de melhoria mais significativas salientamos:*

- *A integração no sistema de uma nova câmara de vídeo com resolução 4k para a obtenção de imagens de qualidade superior;*
- *Reorganização e melhoria da infraestrutura de vídeo do contentor de comando e controlo do ROV, incluindo um novo gravador para gravação das imagens 4k;*
- *Substituição da bomba hidráulica do sistema de sucção por uma bomba de capacidade superior para melhoria das amostragens utilizando esta ferramenta;*
- *Adaptação do ROV durante a campanha iMirabilis para obtenção de imagens fotográficas verticais, com iluminação do fundo marinho por baixo do ROV, feitas em profundidades nunca antes atingidas pelo ROV Luso;*
- *Integração de um sensor de amostragem de DNA ambiental para recolha de dados em mergulhos ultraprofundos durante a campanha iMirabilis.”*

Por último, quanto ao desvio do indicador *“Ind8 - N.º de itens disponibilizados a todos os funcionários da EMEPC de entre os seguintes: gel desinfetante, termómetros digitais, máscaras descartáveis e máscaras sociais reutilizáveis”* (TR=125%), no âmbito do objetivo *“OP7: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal”*, o serviço referiu *“... A meta proposta para o indicador 8 foi superada, tendo a EMEPC garantido a todos os seus trabalhadores o acesso a um conjunto de itens fundamentais ao combate à propagação da pandemia COVID-19...”*.

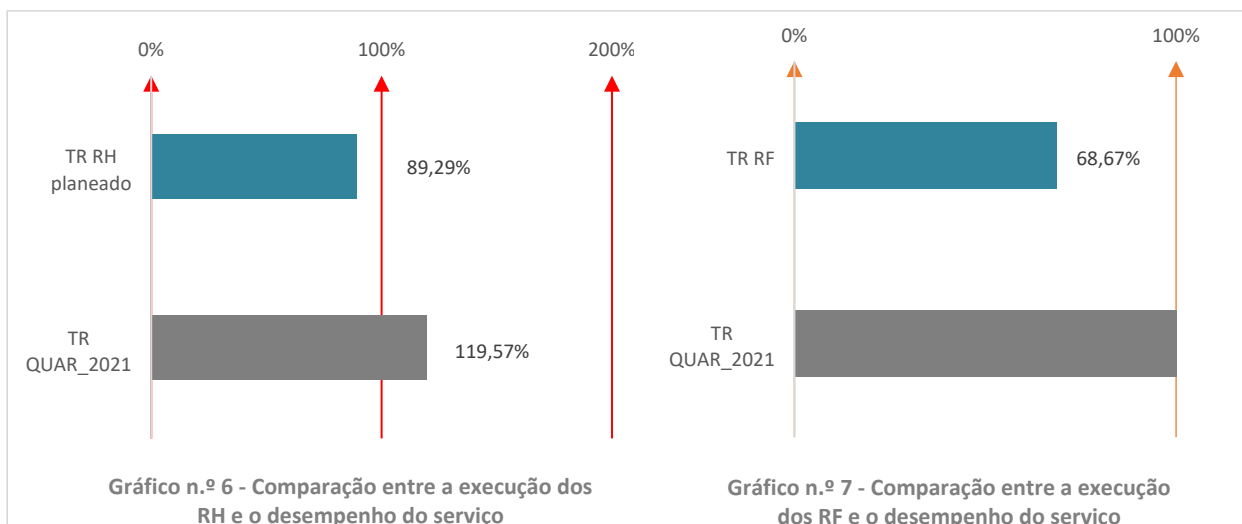
Na operacionalização do QUAR de ciclos futuros, sugere-se como melhoria que a fixação do valor das suas metas resulte de um planeamento o mais preciso possível, considerando os resultados atingidos e registados em histórico, bem como a tendência evolutiva dos desempenhos obtidos, para que aquele planeamento não seja nivelado por baixo face à capacidade efetiva do serviço e dos recursos colocados à disposição do mesmo, durante o ciclo de gestão. Sugere-se ainda como melhoria, o acompanhamento dos instrumentos de planeamento, organização e apoio à gestão da atividade do serviço, através da realização de exercícios de monitorização dos resultados no decorrer do ciclo de gestão, de modo a identificar desvios e a implementar atempadamente medidas corretivas ou eventualmente elaborar um pedido de revisão, em conformidade com a alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e com o Ofício Circular 13/GDG/08 da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

#### **Recursos afetos ao desempenho:**

Iniciando a análise pelos **recursos humanos** e considerando o exposto no n.º 6 da RCM n.º 84-A/2016, de 15 de dezembro, alterada pela RCM n.º 191/2019 de 5 de dezembro, a estrutura de recursos humanos prevista da EMEPC corresponde a um total de 28 elementos, conforme planeado no QUAR\_2021. Em sede de autoavaliação, o serviço evidenciou na execução daquele instrumento de gestão, a existência de **25 efetivos a 31.dez.2021**, conforme evidenciado na pág. 27 do RAA\_2021. A **taxa de execução de recursos humanos foi de 89,29%** (cálculo realizado pelo GPP), conforme se apresenta no gráfico n.º 6.

Ainda no âmbito dos recursos humanos o serviço mencionou: *“Apesar de dois dos projetos que a EMEPC coordenava terem migrado para outras instituições (Kit do Mar e M@rBis), nomeadamente DGPM e IPMA, os elementos afetos ao projeto Kit do Mar (atual “Escola Azul”) permanecem como trabalhadores desta Estrutura, embora exercendo funções nas instalações da DGPM. Todos os elementos desta equipa são multifuncionais, estando, cada um deles, alocado a vários projetos e tarefas em simultâneo.”*

No âmbito dos **recursos financeiros** o serviço apresenta um valor de execução financeira de **1 874 036,82€**, inscrito na execução do QUAR\_2021, o qual é coerente com a informação disponibilizada pela Divisão de Programação Orçamental do GPP. Verifica-se uma **taxa de execução dos recursos financeiros de 68,67%, relativamente ao valor do orçamento inicial planeado** (2 729 236€), conforme gráfico n.º 7, e **de 82% relativamente ao disponível** (2 296 302€). A análise da despesa realizada em 2021 encontra-se nas págs. 27 a 28 do RAA\_2021.



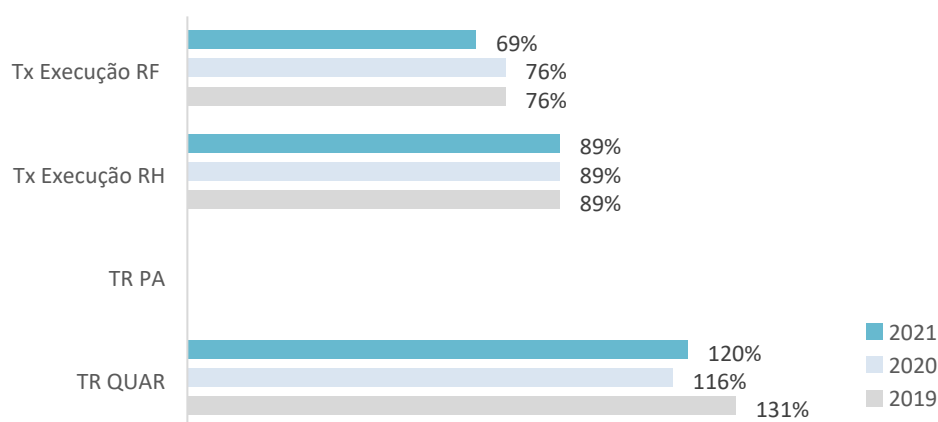
**Plano de Atividades 2021:**

A EMEPC rege-se atualmente pela RCM n.º 191/2019, de 11 de Dezembro, a qual prorrogou o mandato da Estrutura de Missão para a Plataforma Continental até 31 de dezembro de 2022, assegurando a prossecução do seu desempenho no desenvolvimento de projetos e atividades, inscritas nas Fichas de projeto/ Atividade, constantes do Plano de Atividades. No RAA\_2021, o serviço evidenciou em capítulo próprio (4.2.3 *Projetos/atividades inscritas no Plano de atividades 2021: grau de concretização*), uma apreciação qualitativa do grau de concretização daqueles projetos e atividades, págs. 18 a 25.

Sugere-se como melhoria em ciclos futuros, em sede de planeamento evidenciar a relação direta/indireta entre cada atividade prevista no PA\_2021 e cada um dos objetivos operacionais inscritos no QUAR\_2021, de modo a concluir quanto ao impacte da execução daquelas atividades na realização dos objetivos do QUAR. Por último, sugere-se incluir uma análise quantitativa de forma a obter o grau de concretização de cada atividade, bem como o grau de concretização global do plano de atividades, a ser integrado no relatório de atividade e autoavaliação.

Histórico do desempenho institucional e dos recursos disponíveis

No gráfico nº 8 infra pretende-se apresentar a evolução do grau de concretização dos objetivos e indicadores de desempenho inscritos nos QUAR referentes aos últimos ciclos de gestão, em comparação com a execução de recursos associados e o grau de realização do plano de atividades, o qual não é apurado pelo serviço. Constatase o esforço de rigor no processo de operacionalização do planeamento e concretização das respetivas metas.



**Gráfico n.º 8 - Execução global dos QUAR e recursos afetos | últimos ciclos de gestão**

Resultados alcançados e meios executados

**Em resumo:**

- Taxa de execução global do QUAR\_2021 = **119, 57%** (cálculos realizados pelo GPP)
- Taxa de utilização dos Recursos Humanos de 2021 = **89,29%**
- Taxa de execução orçamental de 2021 = **68,67%** face ao orçamento planeado | 82% face ao disponível
- Grau de concretização quantitativo global do Plano de Atividades 2021= **não apurado**

**VERIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUE DEVE ACOMPANHAR A AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO**  
(alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 15.º Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual)

a) Apreciação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados

No âmbito deste requisito o serviço não evidenciou a operacionalização de exercícios de auscultação da satisfação dos seus utilizadores, relativamente à quantidade e qualidade dos serviços prestados pela EMEPC durante 2021.

Sugere-se como melhoria nos próximos ciclos de gestão, a operacionalização deste requisito, ao nível qualitativo e quantitativo. A auscultação poderá ser realizada através de inquéritos de satisfação ou outra metodologia que se entenda mais adequada. É particularmente importante a apreciação da atividade do serviço pelos utilizadores, com evidenciação de resultados em sede de autoavaliação. Os resultados obtidos, bem como as sugestões recolhidas das entidades externas, acrescentam informação importante no âmbito das melhorias a implementar, quanto aos serviços disponibilizados pela EMEPC e na sua relação com o exterior. A importância deste requisito é atualmente reforçada pelas orientações constantes do artigo da LEO relativo a objetivos comuns de gestão dos serviços públicos.

b) Informação detalhada sobre o sistema de controlo interno

À semelhança dos ciclos de gestão anteriores, não foi evidenciado, em sede autoavaliação, a operacionalização de quaisquer procedimentos e controlos internos que constituam o sistema de controlo interno da EMEPC.

Nos próximos exercícios, sugere-se como melhoria, a operacionalização do questionário relacionado com o sistema de controlo interno, conforme proposto no [Documento Técnico N.º 1/2010, Anexo A-pág.34](#), elaborado pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços - Rede GPEARl - intitulado "Avaliação dos Serviços, Linhas de Orientação Gerais".

c) Referência às causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

A execução dos projetos e atividades desenvolvidos pela EMEPC em 2021 encontra-se descrita no ponto 4.2.3 do RAA\_2021, págs. 18 a 25. No que diz respeito aos resultados dos diferentes objetivos operacionais e indicadores de desempenho inscritos no QUAR\_2021 da EMEPC, em sede de autoavaliação não se verificaram incumprimentos.

d) Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir

Em sede de autoavaliação o serviço não reservou no seu RAA\_2021 uma área específica relativa a este requisito, nem referiu a existência de um plano de ação de implementação daquelas medidas, ainda assim, pela leitura do RAA\_2021 é possível identificar a continuidade do desenvolvimento de atividades que possibilitaram o reforço da divulgação do Projeto de Extensão da Plataforma Continental (PEPC). Para além do reforço da divulgação do PEC e da extensão da plataforma continental de Portugal, acresce a inscrição do objetivo "OP7 - Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal", com vista à melhoria do desempenho da EMEPC.

## VERIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUE DEVE ACOMPANHAR A AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO

(alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 15.º Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual)

Sugere-se como melhoria em exercícios futuros, a apresentação de uma síntese das medidas para um reforço positivo do desempenho implementadas durante o ciclo de gestão, que poderá inclusivamente ser o resultado de um plano de ações de melhoria, delineado em sede de planeamento.

- e) Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação

Tal como em anos anteriores o serviço não reservou uma área específica no seu RAA\_2021 destinada a este requisito.

- f) Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do serviço

À semelhança dos ciclos de gestão anteriores, não foi evidenciado no RAA\_2021 a aplicação de quaisquer processos de auscultação da satisfação interna, no âmbito do processo de autoavaliação do serviço.

Sugere-se como melhoria nos exercícios de autoavaliação futuros, a operacionalização de um processo de auscultação da satisfação dos dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores, com o objetivo de garantir a constante melhoria e qualidade interna, ao longo dos ciclos de gestão.

## OUTRAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Contributo dos resultados alcançados para os objetivos estratégicos

O alinhamento entre o nível estratégico da atuação da EMEPC inscrito no QUAR\_2021 e o nível político, encontra-se evidenciado na pág. 8 do RAA\_2021, onde o serviço referiu o enquadramento com o Programa do XXII Governo Constitucional, com o Regime de Organização e funcionamento do mesmo (DL nº 169-B/2019, 3 dezembro) e as grandes Opções do Plano. A concretização da estratégia foi desdobrada conforme sistematizado na matriz de alinhamento entre os cinco objetivos estratégicos e os sete objetivos operacionais, inscrita no QUAR\_2021, que permite entender quanto à relação entre os resultados dos objetivos operacionais e a concretização de cada objetivo estratégico

Em sede de autoavaliação, o grau de realização de todos os objetivos operacionais, relativamente às metas planeadas, foi aferido no QUAR\_2021, bem como nas págs. 11 a 18 do RAA\_2021, ainda assim, não é possível concluir quanto ao contributo efetivo, uma vez que não foi apurado o grau de realização da estratégia

Conforme referido anteriormente neste parecer, sugere-se como melhoria para os próximos ciclos de gestão, a operacionalização do apuramento do grau de realização dos objetivos estratégicos, através da definição de metas quantitativas em sede de planeamento e posterior apuramento do grau de concretização, por exemplo através de uma média simples ou ponderada dos resultados dos objetivos operacionais, em concordância com a matriz de alinhamento entre os objetivos operacionais e estratégicos integrada naquele instrumento de gestão. Desta forma, será evidenciado o peso de cada objetivo operacional no correspondente objetivo estratégico, possibilitará a sua monitorização ao longo de cada ciclo de gestão, bem como permite observar a variação de resultados a longo prazo e concluir sobre a continuidade da estratégia adotada no cumprimento da missão, com eventual ajustamento face a oportunidades ou constrangimentos verificados.

Revisão aos Instrumentos de Gestão (QUAR e/ou Plano de Atividades)

Durante o ciclo de gestão de 2021 não foi rececionado neste Gabinete qualquer pedido de revisão aos instrumentos de gestão da EMEPC.

## OUTRAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

### Monitorização dos Instrumentos de Gestão (QUAR e/ou Plano de Atividades)

Durante o ciclo de gestão de 2021, não foi rececionado neste Gabinete qualquer reporte de monitorização daquele instrumento de gestão, apenas foram enviados ao GPP os resultados relativos aos indicadores alvo de pedido de revisão ao QUAR\_2021.

Sugere-se como melhoria, o acompanhamento dos instrumentos de planeamento, organização e apoio à gestão da atividade do serviço, através da realização de exercícios de monitorização dos resultados no decorrer do ciclo de gestão, de modo a identificar desvios (taxas de realização negativas ou demasiado elevadas) e a implementar atempadamente medidas corretivas ou eventualmente elaborar um pedido de revisão, em conformidade com a alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e com o Ofício Circular 13/GDG/08 da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

### Comparação das Unidades Homogéneas (art.º 16.º, Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual)

Não se aplica.

### Fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho - (n.º 2 art.º 25.º, Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual)

O serviço evidencia como aplicações tecnológicas utilizadas, os diferentes arquivos digitais do Gabinete PEPC, do Gabinete ROV, do Secretariado do(a) Responsável onde se encontram registados os diversos relatórios e listagens produzidos, como fonte de verificação dos resultados dos seus indicadores inscritos no QUAR\_2021.

Relembramos que as fontes de verificação utilizadas, sempre que possível, não devem assentar em compilações de dados finais, como relatórios, uma vez que dificultam o acompanhamento da execução das metas definidas ao longo do ciclo de gestão, no entanto o registo de relatórios num sistema de gestão documental, permite garantir a sua rastreabilidade e fiabilidade.

### Estrutura do relatório e coerência entre os elementos do QUAR e os documentos previsionais legalmente previstos; art.º 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual; DL n.º 183/96, de 27.09; OT do CCAS, de 12.01.2009; DT N.º1/2010 do CCAS

A estrutura do RAA\_2021 da EMEPC cumpre, em diversos itens, com as orientações propostas no Anexo I do documento de trabalho elaborado pelo CCAS ([Anexo II do DT n.º1/2010](#)) e com o Decreto-lei n.º 183/96 de 27.09. O serviço iniciou o seu relatório com o destaque da atividade centrada na defesa da proposta de extensão da plataforma continental, seguido do enquadramento estratégico da atividade desenvolvida ao longo do ciclo de gestão, pág. 8. Foi demonstrado o grau de cumprimento dos objetivos operacionais e respetivos indicadores inscritos no QUAR\_2021, págs. 11 a 18, bem como o grau de concretização das atividades inscritas nas fichas de projeto/atividade do Plano de Atividades de 2021, págs. 18 a 25 e da implementação de medidas de modernização administrativa, pág. 19. Foi igualmente analisada a execução dos recursos humanos e financeiros, face ao inicialmente planeado págs. 25 a 26, informação relativa à gestão da formação, págs. 26 a 27, análise dos recursos afetos ao desempenho da atividade, págs. 27 a 28 e por último foi apresentada a avaliação afinal, onde se inclui apreciação dos resultados alcançados e com a proposta de menção qualitativa de desempenho, págs.28 a 29.

Sugere-se como melhoria nas próximas autoavaliações, a evidencia da informação que não foi possível demonstrar neste relatório, em cada um dos requisitos existentes, de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º da Lei-66-B/2007, de 28 de dezembro, conforme foi sendo realçado ao longo deste parecer e resumido no seu final.

### Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa – DL n.º 135/99, de 22.04 (nº 3 art. 40º), na sua redação atual

O serviço destacou em ponto específico no seu RAA\_2021 (*4.2.4. Medidas de modernização administrativa planeadas – grau de realização*), a informação relativa relativos às medidas de modernização administrativa, nomeadamente a continuidade do reforço de divulgação da sua missão e dos seus objetivos junto do público em geral, mitigando os efeitos das medidas de isolamento social, através de um plano de comunicações e palestras on-line, com a utilização das diferentes plataformas de partilha de conteúdos: Zoom, Teams e Webex.

Ainda neste âmbito, constata-se que a página eletrónica da EMEPC mantém atualizada a publicação (obrigatória) dos seus diferentes instrumentos de gestão.

## OUTRAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Sugere-se como melhoria nos próximos exercícios, a elaboração de um plano de medidas de modernização e simplificação administrativa (caso existam) sistematizado, calendarizado e detalhado com prioridades identificadas para cada uma das medidas a implementar/em curso, onde o correspondente grau de realização é evidenciado em sede de relatório de atividades.

Iniciativas de publicidade institucional nos termos da RCM n.º 47/2010, de 8.06, e da Lei n.º 95/2015 de 17.08 (nº 2 art.7º)

Considerando a existência de diferentes iniciativas de promoção e divulgação da atividade desenvolvida pela EMEPC, de acordo com o conteúdo evidenciado no QUAR\_2021 e RAA\_2021, relacionado com este requisito, conforme objetivo estratégico “OE3 - Divulgar a importância da extensão da plataforma continental de Portugal para a sociedade” e objetivos e indicadores associados, “OP4: Melhorar a comunicação do PEPC para o exterior”, operacionalizado pelo indicador “Ind4 - Percentagem de comunicações sobre o PEPC realizadas relativamente aos pedidos efetuados à EMEPC”, “OP5: Divulgar a extensão da plataforma continental de Portugal”, operacionalizado pelos indicadores “Ind5- Percentagem de participações da EMEPC em eventos, feiras, seminários e congressos, a nível nacional e internacional relativamente aos pedidos recebidos” e “Ind6 - Disponibilização online de palestras, conferências e outras atividades sobre o projeto de extensão da plataforma continental”, sugere-se como melhoria para os próximos ciclos de gestão, que seja reservada uma área específica dedicada à publicidade institucional desenvolvida, de acordo com o disposto no nº 2, do art.7º, da Lei n.º 95/2015 de 17.08.

Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção

No RAA\_2021 não se encontra informação relativa a este requisito, no entanto o serviço disponibiliza o [Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas](#) na página eletrónica da EMEPC.

Sugere-se como melhoria para os próximos ciclos de gestão, a realização da monitorização daquele plano e a sua execução evidenciada no RAA.

Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado- DL n.º280/2007, de 7.08 (nº 5 do artigo 113º-A) na sua redação atual

De acordo com esclarecimento anterior, o serviço não possui património imobiliário.

Relatório de gestão da formação- DL n.º 86-A/2016, de 29.12 (nº 4 do art. 13º)

O serviço evidenciou em capítulo próprio do seu RAA\_2021, as ações relativas à formação profissional desenvolvida durante o ciclo de gestão em apreço, onde participaram os trabalhadores de EMEPC, por forma a evidenciar a resposta dada às necessidades de formação evidenciadas, conforme nº 4 do art.º. 13º do - DL n.º 86-A/2016, de 29.dez, págs. 26 a 27.

Cumprimento da data limite de entrega do Relatório – **15.04.2022** - Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual; DL n.º 183/96, de 27.09)

O Relatório de Atividades de 2021 da EMEPC, foi rececionado neste Gabinete, através de mensagem de correio eletrónico, no dia 19.05.2022. Após análise da documentação rececionada, em 24.05.2022, este Gabinete enviou mensagem de correio eletrónico com propostas de melhoria, resultando uma versão final rececionada no dia 30.05.2022.

Sugere-se como melhoria em exercícios futuros e considerando o esforço e a dimensão da EMEPC, insistir na submissão atempada dos instrumentos de gestão, de modo a não afetar os trabalhos em curso nas fases de planeamento, monitorização e avaliação de cada ciclo de gestão.

Conclusões e recomendações

De acordo com o apuramento do grau de concretização global quantitativo do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR\_2021), a EMEPC evidenciou um resultado final acima do planeado, ou seja, uma taxa de realização global de desempenho de 119,57% verificando-se um desvio global positivo de 19,57% face à concretização plena (TR = 100%). O desempenho alcançado resultou de uma utilização de recursos humanos e financeiros abaixo do planeado, num ciclo de gestão em que a atividade da EMEPC esteve centrada na continuidade



## OUTRAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

da defesa da proposta de extensão da plataforma continental de Portugal e na avaliação dos critérios geológicos e geofísicos de suporte à localização da base do talude continental (BOSz na submissão Portuguesa) com foco na Região Oeste.

Considerando o esforço e a dimensão da EMEPC, reitera-se as seguintes oportunidades de melhoria em ciclos de gestão futuros, sugeridas ao longo do documento:

- Operacionalizar o apuramento do grau de realização dos objetivos estratégicos, através da definição de metas quantitativas em sede de planeamento e posterior apuramento do grau de concretização, por exemplo através de uma média simples ou ponderada dos resultados dos objetivos operacionais, em concordância com a matriz de alinhamento entre os objetivos operacionais e estratégicos, integrada no QUAR. Desta forma, será evidenciado o peso de cada objetivo operacional no correspondente objetivo estratégico, possibilitando a sua monitorização ao longo de cada ciclo de gestão, bem como permite observar a variação de resultados a longo prazo e concluir sobre a continuidade da estratégia adotada no cumprimento da missão, com eventual ajustamento face a oportunidades ou constrangimentos verificados;
- Evidenciar a relação direta/indireta entre a atividades previstas no Plano de atividades e cada um dos objetivos operacionais inscritos no QUAR;
- Porque no QUAR não é refletido todo o esforço contido no desempenho da atividade anual, sugere-se a operacionalização da medição das atividades previstas no Plano de Atividades, através da definição de indicadores e metas a alcançar, cujos resultados serão apurados em sede de prestação de contas, obtendo-se um grau de concretização de cada atividade, bem como um grau de concretização global do Plano de Atividades, a ser integrado no Relatório de Atividades e Autoavaliação;
- Considerando a continuidade dos indicadores inscritos no QUAR, sugere-se como melhoria que a fixação do valor das metas resulte de um planeamento o mais preciso possível, considerando os resultados atingidos e registados em histórico, bem como a tendência evolutiva dos desempenhos obtidos, para que aquele planeamento não seja nivelado por baixo face à capacidade efetiva do serviço e dos recursos colocados à disposição do mesmo, durante o ciclo de gestão;
- Acompanhar os instrumentos de planeamento, organização e apoio à gestão da atividade do serviço, através da realização de exercícios de monitorização dos resultados no decorrer do ciclo de gestão, de modo a identificar desvios e a implementar atempadamente medidas corretivas ou eventualmente elaborar um pedido de revisão, em conformidade com a alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e com o Ofício Circular 13/GDG/08 da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público;
- Implementar exercícios de apreciação por parte dos seus utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados. A auscultação poderá ser realizada através de inquéritos de satisfação, ou outra metodologia que se entenda mais adequada. É particularmente importante a apreciação da atividade do serviço pelos utilizadores, com evidenciação de resultados em sede de autoavaliação. Os resultados obtidos, bem como as sugestões recolhidas das entidades externas, acrescentam informação importante no âmbito das melhorias a implementar, quanto aos serviços disponibilizados pela EMEPC e na sua relação com o exterior. A importância deste requisito é atualmente reforçada pelas orientações constantes do artigo da LEO relativo a objetivos comuns de gestão dos serviços públicos;
- Operacionalizar um processo de auscultação da satisfação dos dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores, com o objetivo de garantir a constante melhoria da qualidade organizacional, ao longo dos ciclos de gestão;
- A operacionalização do questionário relacionado com o sistema de controlo interno, conforme proposto no [Documento Técnico N.º 1/2010, Anexo A](#), elaborado pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços - Rede GPEARI - intitulado "Avaliação dos Serviços, Linhas de Orientação Gerais";
- A apresentação, em sede de autoavaliação, de uma síntese das medidas para um reforço positivo do desempenho implementadas durante o ciclo de gestão, que poderá inclusivamente ser o resultado de um plano de ações de melhoria, delineado em sede de planeamento;
- Privilegiar as fontes de verificação baseadas em sistemas informáticos com base em TIC, com garantia de fiabilidade e inalterabilidade, em detrimento das compilações de dados finais, como relatórios, uma vez que dificultam o acompanhamento da execução das metas definidas ao longo do ciclo de gestão;
- A elaboração de um plano de medidas de modernização e simplificação administrativa (caso existam) sistematizado, calendarizado e detalhado com prioridades identificadas para cada uma das medidas a



## OUTRAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

implementar/em curso, onde o correspondente grau de realização será evidenciado em sede de relatório de atividades;

- Face à existência de diferentes iniciativas de promoção e divulgação da atividade desenvolvida pela EMEPC (sem referir a sua onerosidade), no ciclo de gestão em apreço, sugere-se como melhoria para os próximos ciclos de gestão, que seja reservada uma área específica dedicada à publicidade institucional desenvolvida pela EMEPC, de acordo com o disposto no n.º 2, do art. 7.º, da Lei n.º 95/2015 de 17.08;

- Realizar a monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, futuramente, com a respetiva execução evidenciada no RAA;

- Nas próximas autoavaliações, evidenciar a informação que não foi possível demonstrar neste relatório, em cada um dos requisitos existentes, de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º da Lei-66-B/2007, de 28 de dezembro, conforme foi sendo realçado ao longo deste parecer e resumido no seu final;

- Insistir na submissão atempada dos instrumentos de gestão, de modo a não afetar os trabalhos em curso nas fases de planeamento, monitorização e avaliação de cada ciclo de gestão.

## SÍNTESE DO PARECER DO GPP:

De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, e de modo a concluir o acompanhamento dos instrumentos de gestão de 2021 relativos à área governativa do Mar, procedeu-se à elaboração do presente parecer com a análise crítica, da autoavaliação que se encontra incluída no Relatório de Atividades elaborado pela **Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC)**, a qual se insere na área governativa da Economia e do Mar, conforme disposto no n.º 14, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio, no âmbito do XXIII Governo Constitucional, para efeitos do exposto na alínea c) do anterior ponto 4 deste parecer.

O presente Relatório de Atividades e Autoavaliação evidencia a execução de todas as metas planeadas no QUAR\_2021, com uma taxa de realização global de desempenho de 119,57%, onde se inclui a operacionalização do cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 28 da LOE\_2021, com a superação (TR=113%) do objetivo “*OP7: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal*”, onde se destacam as taxas de realização dos indicadores “*Ind.8 N.º de itens disponibilizados a todos os funcionários da EMEPC de entre os seguintes: gel desinfetante, termómetros digitais, máscaras descartáveis e máscaras sociais reutilizáveis*”, (TR=125%) e “*Ind.9 N.º de iniciativas lúdicas para os filhos menores dos trabalhadores da EMEPC* (TR=100%).

Com fundamento nas evidências *supra*, somos de parecer que, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, validados os resultados observados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2021, à **Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental**, corresponde a menção de “**Desempenho Bom**”,

**concordando-se** com a menção proposta pelo dirigente máximo do serviço em sede de autoavaliação.

Nesta conformidade, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, encaminha-se a menção proposta para submissão à consideração de Sua Excelência o Ministro da Economia e do Mar, em coordenação com Suas Excelências o Ministro dos Negócios Estrangeiros e a Ministra da Defesa Nacional, nos termos do disposto no n.º 14, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio, para **homologação ou alteração**.

---

À consideração superior,

A Especialista de Informática

---

Helena Hungria Costa

---

Anexos:

Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2021;

Execução do QUAR\_2021

Aprovação do QUAR\_2021 e PA\_2021

## Ciclo de Gestão

2021

## Designação do Serviço| Organismo:

Ministério da Economia e do Mar - Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental

## Missão:

Prosseguir os trabalhos de reforço da fundamentação e da defesa da proposta de Portugal, junto das Nações Unidas, para a determinação do limite exterior da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, até à conclusão do referido processo

Objetivos Estratégicos (OE)	Meta	Grau de concretização
OE1: Aprofundar o conhecimento sobre a morfologia e as características geológicas e hidrográficas do fundo submarino de modo a consolidar os dados e informação contidos na proposta de Portugal apresentada à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC);		
OE2: Assegurar a defesa da proposta portuguesa junto da CLPC e dar resposta a pedidos de esclarecimento suscitados;		
OE3: Divulgar a importância da extensão da plataforma continental de Portugal para a sociedade;		
OE4: Promover e apoiar a realização de projetos de investigação e desenvolvimento, bem como a prospeção de recursos naturais marinhos no âmbito dos projetos a levar a cabo pela EMEPC e outros projetos afins considerados relevantes, nomeadamente através de cruzeiros científicos no quadro do processo de extensão da plataforma continental;		
OE5: Manter e atualizar a estrutura de base de dados de apoio ao projeto de extensão da plataforma continental.		

## Objetivos Operacionais (OP)

## EFICÁCIA

PESO: 30%

OOP1: Dar resposta às questões colocadas pela submissão responsável pela avaliação da proposta de extensão da plataforma continental portuguesa													Peso:	80%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Percentagem de apresentações e de respostas às solicitações da Submissão no âmbito da interação com a mesma	100	100	95%	4%	100%	100%	Somatório anual de apresentações e de respostas à Submissão que analisa a proposta portuguesa submetida à Comissão de Limites da Plataforma Continental/ somatório anual de solicitações da Submissão x 100	100%	125%	Superou	25%		
Taxa de Realização do OP1													125%	

OOP2: Assegurar a rentabilização do ROV Luso face às solicitações de colaboração com outras entidades													Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.2	Número de iniciativas de colaboração ou de prestação de serviços em que se utiliza o ROV Luso	3	3	3	1	5	100%	Somatório anual do n.º de iniciativas de colaboração ou de prestação de serviços em que se utiliza o ROV Luso	3	100%	Atingiu	0%		
Taxa de Realização do OP2													100%	

## EFICIÊNCIA

PESO: 10%

OOP3: Promover a análise dos dados adquiridos para o PEPC, mantendo os recursos humanos afetos ao projeto													Peso:	60%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.3	Percentagem de dados, de apoio ao PEPC, carregados no inform@r	97%	98%	99%	0,5%	100%	100%	(Dados de apoio ao PEPC carregados em Base de Dados/Total de dados de apoio ao PEPC adquiridos) X 100	99%	100%	Atingiu	0%		
Taxa de Realização do OP3													100%	

OOP4: Melhorar a comunicação do PEPC para o exterior													Peso:	40%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.4	Produção e divulgação de materiais gráficos e/ou alternativos para complementar a divulgação de palestras PEPC	n.a.	n.a.	10	2	13	100%	somatório anual de produção e divulgação de materiais gráficos e/ou alternativos para complementar a divulgação de palestras PEPC	21	192%	Superou	92%		
Taxa de Realização do OP4													192%	

## QUALIDADE

PESO: 60%

OOP5: Divulgar a extensão da plataforma continental de Portugal													Peso:	8%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.5	Percentagem de participações da EMEPC em eventos, feiras, seminários e congressos, a nível nacional e internacional relativamente aos pedidos recebidos	n.a.	100%	80%	5%	100%	80%	somatório anual de participações em eventos, feiras, seminários e congressos, a nível nacional e internacional realizados pela EMEPC/ somatório anual de pedidos/solicitações recebidos anualmente pela Estrutura de Missão x 100	100%	125%	Superou	25%		
Ind.6	Disponibilização de palestras, conferências sobre o projeto de extensão da plataforma continental	n.a.	n.a.	55	2	60	20%	somatório anual de palestras, conferências e outras atividades sobre o projeto de extensão da plataforma continental disponibilizadas pela EMEPC	85	250%	Superou	150%		
Taxa de Realização do OP5													150%	

OOP6: Melhorar a autonomia de operação ROV											Peso:	8%	
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind. 7	Acções de melhoria do sistema implementadas no ROV Luso (operacionais e científicas)	n.a.	2	3	1	5	100%		Nº de melhorias implementadas no ROV Luso que se traduzam em mais dados ou amostras recolhidas durante as operações ou ganhos operacionais que aumentem a eficiência das operações	5	125%	Superou	25%

Taxa de Realização do OP6

125%

OOP7: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal											Peso:	84%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio

Ind. 8	Nº de itens disponibilizados a todos os funcionários da EMEPC de entre os seguintes: gel desinfetante, termómetros digitais, tapete desinfetante anti-Covid e máscaras sociais reutilizáveis	n.a.	4	2	1	4	50%		Total de itens disponibilizados a todos os funcionários da EMEPC de entre os seguintes: gel desinfetante, termómetros digitais, máscaras descartáveis e máscaras sociais reutilizáveis	4	125%	Superou	25%
Ind. 9	N.º de iniciativas lúdicas para os filhos menores dos trabalhadores da EMEPC	n.a.	1	1	0	4	50%		Número de iniciativas lúdicas/actividades de ocupação de tempos livres dos filhos menores dos trabalhadores que visem conciliar a sua vida profissional e familiar	1	100%	Atingiu	0%

Taxa de Realização do OP7

113%

Objectivos Estratégicos vs Operacionais   matriz de enquadramento											OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	...	...	...	...	
Objetivo Estratégico 1																X						
Objetivo Estratégico 2											X											
Objetivo Estratégico 3														X	X							
Objetivo Estratégico 4												X										
Objetivo Estratégico 5													X									

OBJETIVOS RELEVANTES   nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12				Peso dos parâmetros na avaliação final		Peso dos objetivos no respetivo parâmetro		Peso de cada objetivo na avaliação final			Objetivos Relevantes	
---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	----------------------	--

Eficácia												
OOP1: Dar resposta às questões colocadas pela subcomissão responsável pela avaliação da				30%		80%		24%			RELEVANTE	
OOP2: Assegurar a rentabilização do ROV Luso face às solicitações de colaboração com out						20%		6%			RELEVANTE	
Eficiência												
OOP3: Promover a análise dos dados adquiridos para o PEPC, mantendo os recursos humanos afetos ao projeto				10%		60%		6%			RELEVANTE	
OOP4: Melhorar a comunicação do PEPC para o exterior						40%		4%				
Qualidade												
OOP5: Divulgar a extensão da plataforma continental de Portugal						8%		5%				
OOP6: Melhorar a autonomia de operação ROV				60%		8%		5%				
OOP7: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal						84%		50%			RELEVANTE	
Total				100%		Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes			86%			

RECURSOS HUMANOS											Dias úteis 2021	227
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------	-----

DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) <sup>1</sup>	Pontuação efetivos Planeados para 2021			Pontuação efetivos Executados para 2021			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Responsável pela EMEPC	20	1	227	20	1	228	20	0	100%	100%
Dirigentes - Adjuntos	16	2	454	32	2	456	32	0	100%	100%
Técnico Equiparado à carreira de Investigação Científica	12	4	908	48	2	456	24	-2	50%	50%
Especialistas de Reconhecido Mérito	9	8	1816	72	7	1596	63	-1	88%	88%
Técnico Superior	9	10	2270	90	9	2052	81	-1	90%	90%
Assistente Técnico	8	2	454	16	2	456	16	0	100%	100%
Assistente Operacional	5	1	227	5	1	228	5	0	100%	100%
		28	6 356	283	24	5 472	242	-4	86%	86%

RECURSOS FINANCEIROS										
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (30.jun.2021)	Execução (31.dez.2021)	Desvio Executado / Disponível (31.12.2021)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)
Orçamento de Funcionamento (OF)	2 729 236,00 €	2 408 647,00 €	2 296 302,00 €	743 792,01 €	1 874 036,82 €	422 265,18 €	69%	78%	82%
Despesas c/Pessoal	1 255 269,00 €	1 315 969,00 €	1 315 969,00 €	612 558,56 €	1 282 445,00 €	33 524,00 €	47%	53%	56%
Aquisições de Bens e Serviços	543 740,00 €	698 264,00 €	585 919,00 €	60 867,73 €	429 358,00 €	156 561,00 €	16%	18%	19%
Outras despesas correntes	104 070,00 €	76 070,00 €	76 070,00 €	63 996,71 €	67 440,81 €	8 629,19 €	2%	3%	3%
Despesas de Capital	826 157,00 €	318 344,00 €	318 344,00 €	6 369,01 €	94 793,01 €	223 550,99 €	3%	4%	4%
Orçamento de Investimento (OI)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	#DIV/0!	0%	#DIV/0!
Despesas c/Pessoal		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	#DIV/0!	0%	#DIV/0!
Aquisições de Bens e Serviços		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	#DIV/0!	0%	#DIV/0!
Outras despesas correntes		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	#DIV/0!	0%	#DIV/0!
Despesas de Capital		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	#DIV/0!	0%	#DIV/0!
Outros valores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>Total (OF+OI+OV)</b>	<b>2 729 236,00 €</b>	<b>2 408 647,00 €</b>	<b>2 296 302,00 €</b>	<b>743 792,01 €</b>	<b>1 874 036,82 €</b>	<b>422 265,18 €</b>	<b>69%</b>	<b>78%</b>	<b>82%</b>

27/05/2022

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2021

Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 30%	Eficiência Ponderação : 10%	Qualidade Ponderação : 60%
	Quantitativa			
	Qualitativa	Bom		

Ref.:	Descritivo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind. 1	Percentagem de apresentações e de respostas às solicitações da Subcomissão no âmbito da interação com a mesma	Relatório de atualização da PEPC; Arquivo digital no Gabinete PEPC	Referencial de excelencia interno
Ind. 2	Número de iniciativas de colaboração ou de prestação de serviços em que se utiliza o ROV Luso	Relatórios de mergulho ROV; Arquivo digital no Gabinete ROV	Referencial de excelencia interno
Ind. 3	Percentagem de dados, de apoio ao PEPC, carregados no inform@r	Relatório de atualização da PEPC; Arquivo digital no Gabinete PEPC	Melhor resultado que é possível atingir
Ind. 4	Percentagem de comunicações sobre o PEPC realizadas relativamente aos pedidos efetuados à EMEPC	Listagem de Comunicações PEPC; Arquivo digital no Secretariado do Responsável	Referencial de excelencia interno
Ind. 5	Percentagem de participações da EMEPC em eventos, feiras, seminários e congressos, a nível nacional e internacional relativamente aos pedidos recebidos	Listagem de participações em eventos; Arquivo digital no Secretariado da Responsável	Referencial de excelencia interno
Ind. 6	Disponibilização online de palestras, conferências e outras atividades sobre o projeto de extensão da plataforma continental	Listagem de palestras, conferências e outras atividades sobre PEPC; Arquivo digital no Secretariado do Responsável	Referencial de excelencia interno
Ind. 7	Ações de melhoria do sistema implementadas no ROV Luso (operacionais e científicas)	Arquivo digital no Gabinete ROV	Referencial de excelencia interno
Ind. 8	Disponibilização a todos os funcionários da EMEPC de gel desinfetante, termómetros digitais, máscaras descartáveis e máscaras sociais reutilizáveis	Listagem de iniciativas; Arquivo digital no Secretariado da Responsável	Referencial de excelencia interno
Ind. 9	N.º de iniciativas lúdicas para os filhos menores dos trabalhadores	Listagem de iniciativas; Arquivo digital no Secretariado da Responsável	Referencial de excelencia interno

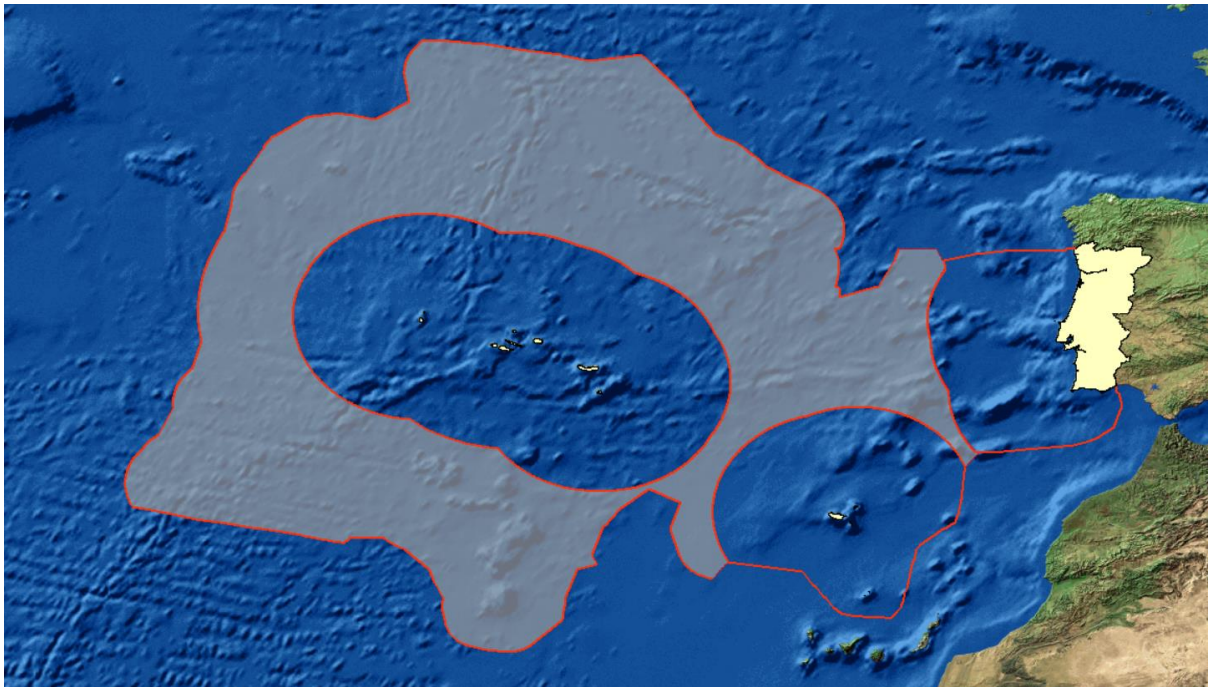
NOTAS EXPLICATIVAS

#1	
#2	
#3	
# n...	



## **Relatório de Atividades 2021**

### **Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental**



## ÍNDICE

<b>1. Nota Introdutória .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Missão e objetivos.....</b>	<b>6</b>
<b>3. Contextualização nacional .....</b>	<b>8</b>
<b>4. Auto-Avaliação .....</b>	<b>8</b>
<b>5. Avaliação Final.....</b>	<b>28</b>



## 1. Nota Introdutória

A Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC) foi criada a 16 de novembro de 2004, por Resolução do Conselho de Ministros (RCM), em resultado da pretensão portuguesa de estender a jurisdição sobre a plataforma continental para além das 200 milhas marítimas, ao abrigo do artigo 76º da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

As vantagens decorrentes da extensão da plataforma continental assentam nos direitos soberanos atribuídos aos Estados costeiros para a prospeção e exploração económica dos recursos naturais aí existentes, bem como no direito exclusivo de autorizar a realização de atividades com impactos diretos no fundo marinho, nos termos do disposto no artigo 77º da Convenção.

A natureza do trabalho necessário à concretização deste projeto conduziu, necessariamente, ao reforço da capacidade técnica e científica de intervenção no mar profundo, projetando Portugal como um parceiro credível reconhecido a nível internacional. Nesse sentido, e em particular desde 2008, a EMEPC é responsável pelo desenvolvimento, manutenção e operação do ROV Luso, com alcance até aos 6000 metros de profundidade, juntando Portugal ao grupo restrito de países com capacidade para pesquisar o mar profundo. O projeto de extensão da plataforma continental tem, igualmente, constituído uma oportunidade para divulgar, de uma forma abrangente, o mar junto das escolas e do público infantil e juvenil. A nível universitário destacam-se as atividades relacionadas com a inventariação da biodiversidade marinha no mar Português, as quais têm servido para alavancar vários projetos de investigação conduzidos por centros de investigação, universidades e institutos nacionais, por vezes em colaboração com outras entidades internacionais.

A RCM n.º 9/2005, de 17 de janeiro, que criou a EMEPC, foi sucessivamente prorrogada pelas RCM n.º 26/2006, de 14 de março, RCM n.º 55/2007, de 4 de abril e RCM n.º 32/2009, de 16 de abril, RCM n.º 3/2011, de 12 de janeiro, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro (n.º 13 do artigo 28.º).

---

Atualmente, a EMEPC rege-se pela RCM n.º 84-A/2016, de 15 de dezembro, alterada pela RCM n.º 191/2019, de 5 de dezembro.

No ano de 2021, objeto de avaliação no presente relatório, a atividade da EMEPC esteve centrada na defesa da proposta de extensão da plataforma continental de Portugal e na avaliação dos critérios geológicos e geofísicos de suporte à localização da base do talude continental (BOSz na submissão Portuguesa) com foco na Região Oeste. A situação de pandemia levou a que, uma vez mais, não tivesse sido possível reunir com a Subcomissão nomeada no seio da Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) da Organização das Nações Unidas. Apesar de Portugal ter comunicado à CLPC a anuência para que a interação possa prosseguir por outros meios, através de reuniões virtuais, a CLPC informou que não estavam reunidas as condições necessárias para tal, nomeadamente que permitissem assegurar a confidencialidade e de acesso a meios informáticos seguros por parte de alguns dos membros da Comissão.

À semelhança do que tem vindo a acontecer em anos anteriores, em 2021 foram também realizadas várias palestras para a divulgação do Projeto de Extensão da Plataforma Continental (PEPC) e da fase atual do processo de interação com a Subcomissão. Importa ainda salientar a diversificação de atividades relacionadas com o tema Mar junto do público em geral, em que a EMEPC foi convidada a participar. A EMEPC participou nos eventos que permitiram divulgar a nossa missão:

- 1.º Fórum Nacional de Clubes Ciência Viva na Escola
- Jornadas Científicas organizadas pelo Instituto Universitário Militar
- Oceans Global 2021
- Conferência Internacional Deep Sea Minerals Exploring the Norwegian Continental Shelf,
- Conferência Crescimento Azul, Moçambique
- Noite Europeia dos Investigadores (NEI) em Oeiras
- FIC.A - Festival Internacional de Ciência
- Dia Aberto - Semana da Ciência e Tecnologia
- Exposição GLEX- "Naus do Futuro"

No que diz respeito à divulgação da importância da extensão da plataforma continental de Portugal para a sociedade, e dado que durante o ano de 2021 ainda vivemos período

---

pandémico a maioria das atividades, como palestras e conferências, foram realizadas recorrendo a plataforma online. Com o alívio das restrições, as atividades presenciais foram sendo retomadas no final do ano e muito solicitadas pelas escolas. No total foram realizadas 85 comunicações destinadas a escolas a alunos dos vários ciclos de escolaridade e à sociedade civil, das quais 64 foram realizadas online, 19 nas escolas e 2 na EMEPC e no Navio Mário Ruivo, abrangendo 2575 alunos de 42 Escolas, bem como a Formação acreditada para professores “Literacia do Oceano” em colaboração com a Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) no âmbito da Escola Azul onde foi ministrado o módulo “Biodiversidade”.

No contexto da divulgação da Extensão da Plataforma Continental merecem ainda destaque os materiais produzidos para distribuição nas escolas e em eventos: mapa de extensão, a infografia de profundidades, brochura EMEPC e os jogos disponibilizados no site [www.emepc.pt](http://www.emepc.pt) (Quiz e Puzzles) em permanente atualização.

Na sequência da colaboração com o CCB – Centro Cultural de Belém e a Lisboa Capital Verde na realização da 2ª edição da Exposição *No Fundo Portugal é Mar* foi lançada uma visita virtual disponível online que alcançou 31.868 visitas ao site em 2021.

Em 2021, na sequência da participação da EMEPC na Campanha Imirabilis2, foi efetuada divulgação da campanha, do trabalho científico no âmbito do Projeto de Extensão da Plataforma Continental, bem como dos resultados obtidos através do website EMEPC, das redes sociais e de artigos de revistas.

A EMEPC continua a colaborar com diversas instituições na realização de projetos de investigação e desenvolvimento. Estes projetos constituem uma base relevante para a prossecução dos objetivos da EMEPC e para a manutenção da sua capacidade operacional. Salienta-se a participação na campanha oceanográfica iMirabilis realizada no contexto do projeto europeu de investigação iAtlantic. A primeira Leg da campanha foi coordenada pela EMEPC a bordo do navio oceanográfico espanhol B/O Sarmiento de Gamboa, tendo o custo dos dias de navegação sido integralmente suportados pelo projeto. Esta campanha permitiu, pela primeira vez, a aquisição, por parte de Portugal, de dados de batimetria e

---

geologia sobre a estrutura geomorfológica conhecida como Crista da Biscaia, a qual poderá vir a ser integrada na margem continental de Portugal, através do prolongamento submerso do território formado pelo Arquipélago dos Açores. Do ponto de vista operacional, o projeto iAtlantic permitiu a realização de mergulhos com o ROV Luso ao largo do Arquipélago de Cabo Verde e a interação da equipa de pilotos formada pela EMEPC com outros equipamentos de alta tecnologia para a recolha de dados sobre o mar profundo (como o AUV Autosub6000, operado pelo *National Oceanography Centre* do Reino Unido), bem como com equipas internacionais, com claro benefício para a capacitação da equipa da EMEPC. A nível nacional, destaca-se a participação na campanha oceanográfica Crista Madeira-Tore, coordenada pelo IPMA, com vista à caracterização da *baseline* ambiental para esta zona. Esta campanha contou, igualmente, com a capacidade operacional do ROV Luso, o qual foi, pela primeira vez, operado a partir do Navio de Investigação Mário Ruivo afecto ao IPMA.

## **2. Missão e objetivos**

### **2.1. Missão**

Constitui missão da EMEPC prosseguir os trabalhos de reforço da fundamentação e da proposta de Portugal, junto das Nações Unidas, para a determinação do limite exterior da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, até à conclusão do referido processo. A proposta de extensão da plataforma continental de Portugal para além das 200 milhas marítimas foi entregue à CLPC em maio de 2009. Em julho de 2017 foi entregue uma Adenda que atualiza aquela proposta com os dados recolhidos desde 2009. A avaliação da proposta portuguesa na Subcomissão da CLPC criada para o efeito teve início a 14 de agosto de 2017. A situação de pandemia, que ainda persiste, não permite antever a possibilidade de serem emitidas recomendações, por parte da CLPC, até ao final do presente mandato da EMEPC.

### **2.2. Objetivos atribuídos**

São objetivos principais da EMEPC:

---

- a. Aprofundar o conhecimento sobre a morfologia e as características geológicas e hidrográficas do fundo submarino de modo a consolidar os dados e informação contidos na proposta de Portugal apresentada à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC);
- b. Dar resposta a pedidos de esclarecimento suscitados pela CLPC;
- c. Divulgar a importância da extensão da plataforma continental de Portugal para a sociedade;
- d. Assegurar a defesa da proposta portuguesa junto da CLPC;
- e. Dar apoio, nas áreas da sua competência, aos Estados com os quais o Governo estabeleça acordos de cooperação.

Para além destes objetivos principais, a EMEPC tem como objetivos complementares:

- f. Promover e apoiar a realização de projetos de investigação e desenvolvimento, bem como a prospeção de recursos naturais marinhos no âmbito dos projetos a levar a cabo pela EMEPC e outros projetos afins considerados relevantes para a prossecução dos objetivos principais, nomeadamente através de cruzeiros científicos no quadro do processo de extensão da plataforma continental;
- g. Apoiar a manutenção e atualização do Sistema Nacional de Informação do Mar (SNIMar), em coordenação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA, I. P.), e com a Direção-Geral da Política do Mar (DGPM);
- h. Apoiar a comunidade científica nacional, a participação de jovens estudantes e investigadores nos projetos desenvolvidos pela EMEPC e apoiar o desenvolvimento do conhecimento científico sobre o mar profundo como suporte aos objetivos de desenvolvimento sustentável definidos na Agenda 2030 das Nações Unidas.

### **3. Contextualização nacional**

#### **3.1. Grandes Opções de Plano para 2021**

A estratégia e atuação da EMEPC reflete as linhas de orientação expressas no Programa do XXII Governo Constitucional, na Lei Orgânica do Ministério aprovada pelo Decreto-Lei n.º 169-B/2019 de 3 de dezembro, e nas Grandes Opções do Plano para 2020-2023 aprovadas pela Lei n.º 3/2020, de 31 de março, enquadrando-se na otimização da governação do Mar, nomeadamente nos objetivos de prosseguir a interação com a Comissão de Limites da ONU para a concretização da extensão da plataforma continental portuguesa e a divulgação da importância da extensão da plataforma continental de Portugal para a sociedade.

#### **3.2 Estratégia Nacional para o Mar**

A execução destes objetivos enquadra-se nos princípios alinhados na Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (ENM), contribuindo, nomeadamente, para a definição de um novo quadro de gestão e administração do espaço marítimo e de outras funções no quadro do crescimento azul.

### **4. Auto-Avaliação**

#### **4.1. QUAR**

##### **4.1.1. Missão**

A Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental tem como missão prosseguir os trabalhos de reforço da fundamentação e da negociação da proposta de Portugal, junto das Nações Unidas, para a determinação do limite exterior da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, até à conclusão do referido processo.

#### **4.1.2. Objetivos estratégicos**

Os objetivos estratégicos estabelecidos para 2021 foram os seguintes:

- OE1: Aprofundar o conhecimento sobre a morfologia e as características geológicas e hidrográficas do fundo submarino de modo a consolidar os dados e informação contidos na proposta de Portugal apresentada à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC);
- OE2: Assegurar a defesa da proposta portuguesa junto da CLPC e dar resposta a pedidos de esclarecimento suscitados;
- OE3: Divulgar a importância da extensão da plataforma continental de Portugal para a sociedade;
- OE4: Promover e apoiar a realização de projetos de investigação e desenvolvimento, bem como a prospeção de recursos naturais marinhos no âmbito dos projetos a levar a cabo pela EMEPC e outros projetos afins considerados relevantes, nomeadamente através de cruzeiros científicos no quadro do processo de extensão da plataforma continental;
- OE5: Manter e atualizar a estrutura de base de dados de apoio ao projeto de extensão da plataforma continental.

#### **4.1.3. Objetivos operacionais**

Para 2021, foram estabelecidos objetivos operacionais de eficácia, de eficiência e de qualidade, conforme seguidamente exposto.

##### **4.1.3.1. Objetivos de Eficácia**

- OOP1: Dar resposta às questões colocadas pela subcomissão responsável pela avaliação da proposta de extensão da plataforma continental portuguesa;
- OOP2: Assegurar a rentabilização do ROV Luso face às solicitações de colaboração com outras entidades;



#### **4.1.3.2. Objetivos de Eficiência**

- OOP3: Promover a análise dos dados adquiridos para o PEPC, mantendo os recursos humanos afetos ao projeto;
- OOP4: Melhorar a comunicação do PEPC para o exterior;

#### **4.1.3.3. Objetivos de qualidade**

- OOP5: Divulgar a extensão da plataforma continental de Portugal;
- OOP6: Melhorar a autonomia de operação ROV;
- OOP7: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

#### **4.1.3.4. Objetivos mais relevantes**

Destes sete objetivos operacionais, foram considerados mais relevantes os seguintes:

- OOP1: Dar resposta às questões colocadas pela subcomissão responsável pela avaliação da proposta de extensão da plataforma continental portuguesa;
- OOP2: Assegurar a rentabilização do ROV Luso face às solicitações de colaboração com outras entidades;
- OOP3: Promover a análise dos dados adquiridos para o PEPC, mantendo os recursos humanos afetos ao projeto;
- OOP7: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

## 4.2. Análise dos resultados e informação de suporte

### 4.2.1. Análise qualitativa e quantitativa dos objetivos do QUAR

#### Objetivos de eficácia

Ponderação 30%

<b>Objetivo 1</b>	<b>Peso</b>	<b>80%</b>
<b>Dar resposta às questões colocadas pela subcomissão responsável pela avaliação da proposta de extensão da plataforma continental portuguesa</b>		

Indicador	Peso	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Tx de realização	Classificação
Ind 1 -Percentagem de apresentações e de respostas às solicitações da Subcomissão no âmbito da interação com a mesma	100%	95%	4%	100%	100%	125%	Superou

#### Análise do desempenho

A situação atual em que se encontra o processo de avaliação do projeto de extensão da plataforma continental de Portugal desenvolve-se, fundamentalmente, através de reuniões que promovem a interação entre a Delegação Portuguesa e a Subcomissão. A situação de pandemia quebrou o ritmo da interação com a Subcomissão, mas tem servido para desenvolver o racional dos critérios que devem suportar a localização do BOSz, em particular na Região Oeste. Em 2021, para além da resposta aos esclarecimentos solicitados pela Subcomissão responsável pela apreciação da Submissão de Portugal, foi enviada correspondência à *Chair* da Subcomissão com a proposta de localização de dois pontos de pé do talude (FOS) em substituição daqueles cuja localização tem vindo a ser desafiada pela Subcomissão. Em particular, o novo FOS-001a encontra-se na Área de Interesse Comum

(ACI) definida por Portugal e Espanha e a sua localização foi acordada em reuniões entre as equipas técnicas dos dois países. A Subcomissão acusou a receção da correspondência enviada por Portugal, mas não apresentou nenhuma decisão relativamente aos novos pontos FOS propostos por Portugal.

<b>Objetivo 2</b>	<b>Peso</b>	<b>20%</b>
<b>Assegurar a rentabilização do ROV Luso face às solicitações de colaboração com outras entidades</b>		

<b>Indicador</b>	<b>Peso</b>	<b>Meta</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor crítico</b>	<b>Resultado</b>	<b>Tx de realização</b>	<b>Classificação</b>
<b>Ind 2 –Número de iniciativas de colaboração ou de prestação de serviços em que se utiliza o ROV Luso</b>	<b>100%</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>100%</b>	<b>Atingiu</b>

### **Análise do desempenho**

O indicador 2 referente às iniciativas de colaboração para a utilização do ROV Luso em campanhas de investigação científica foi atingido em resultado do reconhecimento da competência e da capacidade instalada na EMEPC relativamente à equipa de pilotos e ao ROV Luso, bem como derivado do sucesso de campanhas passadas com diversas instituições de investigação científica. De assinalar que as referidas iniciativas englobaram tanto entidades nacionais como projetos internacionais onde se concretizaram colaborações com diversas instituições espanholas, inglesas e irlandesas. Assim, no ano de 2021 foram desenvolvidas as seguintes iniciativas de colaboração:

- Com o IPMA para a realização de uma campanha na região geológica do Madeira-Tore, de 21 dias, com o objetivo de caracterização geológica da zona e fazendo igualmente uma caracterização das comunidades biológicas da região;
- Realização da campanha iMirabilis, na região Sudoeste do Arquipélago de Cabo Verde, de cerca de 30 dias, ao abrigo do Projeto Europeu iAtlantic, cujo principal objetivo foi o estudo dos ecossistemas bentónicos na região do monte submarino do Cadamostro e encostas submarinas das ilhas do Fogo e Brava.
- Realização de campanha com diversas entidades nacionais para a caracterização geológica da Crista submarina da Biscaia, com a duração de 7 dias, e envolvendo investigadores da EMEPC, Universidade de Évora, Universidade de Coimbra, Universidade dos Açores, CEIIA, CIIMAR, entre outros.

**Objetivos de eficiência**

**Ponderação 10%**

<b>Objetivo 3</b>	<b>Peso</b>	<b>60%</b>
<b>Promover a análise dos dados adquiridos para o PEPC, mantendo os recursos humanos afetos ao projeto</b>		

<b>Indicador</b>	<b>Peso</b>	<b>Meta</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor crítico</b>	<b>Resultado</b>	<b>Tx de realização</b>	<b>Classificação</b>
<b>Ind3 - Percentagem de dados, de apoio ao PEPC, carregados no inform@r</b>	<b>100%</b>	<b>99%</b>	<b>0,5%</b>	<b>100%</b>	<b>99%</b>	<b>100%</b>	<b>Atingiu</b>

### Análise do desempenho

O trabalho continuado de sistematização dos dados adquiridos pela EMEPC no âmbito do projeto de extensão da plataforma continental permitiu otimizar e adequar as rotinas de trabalho no sentido de atingir a meta proposta. Como referido em anos anteriores, a procura sistemática de mais informação leva a que este trabalho esteja em permanente atualização. Em particular, a estreita colaboração com o Instituto Hidrográfico tem permitido identificar novas oportunidades para a aquisição de dados de batimetria com relevância para o projeto de extensão da plataforma continental, os quais têm vindo a ser sucessivamente incluídos na base de dados da EMEPC.

<b>Objetivo 4</b>	<b>Peso</b>	<b>40%</b>
<b>Melhorar a comunicação do PEPC para o exterior</b>		

Indicador	Peso	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Tx de realização	Classificação
Ind4 – Produção e divulgação de materiais gráficos e/ou alternativos para complementar a divulgação de palestras PEPC	100%	10	2	13	21	192%	Superou

### Análise do desempenho

A meta proposta para o número de comunicações sobre o Projeto de Extensão da Plataforma Continental foi, à semelhança de anos anteriores, claramente superada, refletindo o interesse que permanece junto da sociedade sobre este assunto.

### Objetivos de qualidade

**Ponderação 60%**

<b>Objetivo 5</b>	<b>Peso</b>	<b>8%</b>
<b>Divulgar a extensão da plataforma continental de Portugal</b>		

<b>Indicador</b>	<b>Peso</b>	<b>Meta</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor crítico</b>	<b>Resultado</b>	<b>Tx de realização</b>	<b>Classificação</b>
<b>Ind5 – Percentagem de participações da EMEPC em eventos, feiras, seminários e congressos, a nível nacional e internacional relativamente aos pedidos recebidos</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>5%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>125%</b>	<b>Superou</b>
<b>Ind6 – Disponibilização de palestras, conferências sobre o projeto de extensão da plataforma continental</b>	<b>20%</b>	<b>55</b>	<b>2</b>	<b>60</b>	<b>85</b>	<b>250%</b>	<b>Superou</b>

### **Análise do desempenho**

Apesar de ainda se fazer sentir efeitos da pandemia COVID-19 e das restrições inerentes, a meta para este indicador foi claramente superada, refletindo as atividades concretizadas no decorrer de 2021. Para tal merecem destaque os eventos: a Noite Europeia dos Investigadores (NEI) em Oeiras, o 1º Festival FIC.A - Festival Internacional de Ciência que ultrapassou as 17500 visitas de público em geral e 16017 visitas de alunos de escolas em 6 dias de evento e ainda a Exposição GLEX- "Naus do Futuro". O interesse demonstrado por estes eventos superou largamente as expectativas iniciais.

O facto de ter sido possível adaptar conteúdos ao modo online fez com que as atividades de divulgação da EMEPC chegassem a locais em que, anteriormente, não tinha existido nenhuma divulgação destes conteúdos. Das 85 comunicações realizadas em 2021, 64 foram realizadas online abrangendo escolas/instituições de todo o país. No início do ano escolar em Setembro e dado existir uma grande procura de retoma da normalidade e do contacto presencial ocorreu uma procura elevada das atividades de divulgação presenciais da EMEPC, tendo sido realizadas 21 sessões presenciais.

<b>Objetivo 6</b>	<b>Peso</b>	<b>8%</b>
<b>Melhorar a autonomia de operação ROV</b>		

<b>Indicador</b>	<b>Peso</b>	<b>Meta</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor crítico</b>	<b>Resultado</b>	<b>Tx de realização</b>	<b>Classificação</b>
<b>Ind7 – Ações de melhoria do sistema implementadas no ROV Luso (operacionais e científicas)</b>	<b>100%</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>125%</b>	<b>Superou</b>

### **Análise do desempenho**

A meta prevista foi superada com sucesso, tendo sido feita uma aposta na melhoria de diversas capacidades do ROV Luso, aproveitando ainda a paragem decorrente da pandemia mas já com o objetivo de um relançamento das operações que decorreu ao longo do ano de 2021. Os resultados são fruto da experiência adquirida ao longo dos últimos 12 anos de operação, refletindo a prática adquirida bem como a disponibilidade da equipa de profissionais altamente qualificados da EMEPC para a execução deste tipo de operações. De entre as ações de melhoria mais significativas salientamos:

- A integração no sistema de uma nova câmara de vídeo com resolução 4k para a obtenção de imagens de qualidade superior;
- Reorganização e melhoria da infraestrutura de vídeo do contentor de comando e controlo do ROV, incluindo um novo gravador para gravação das imagens 4k;
- Substituição da bomba hidráulica do sistema de sucção por uma bomba de capacidade superior para melhoria das amostragens utilizando esta ferramenta;
- Adaptação do ROV durante a campanha iMirabilis para obtenção de imagens fotográficas verticais, com iluminação do fundo marinho por baixo do ROV, feitas em profundidades nunca antes atingidas pelo ROV Luso;
- Integração de um sensor de amostragem de DNA ambiental para recolha de dados em mergulhos ultraprofundos durante a campanha iMirabilis.

<b>Objetivo 7</b>	<b>Peso</b>	<b>84%</b>
<b>Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</b>		

<b>Indicador</b>	<b>Peso</b>	<b>Meta</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor crítico</b>	<b>Resultado</b>	<b>Tx de realização</b>	<b>Classificação</b>
<b>Ind8 - N.º de itens disponibilizados a todos os funcionários da EMEPC de entre os seguintes: gel desinfetante, termómetros digitais, máscaras descartáveis e máscaras sociais reutilizáveis</b>	<b>50%</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>125%</b>	<b>Superou</b>
<b>Ind9 - Nº de iniciativas lúdicas para os filhos menores dos trabalhadores</b>	<b>50%</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>100%</b>	<b>Atingiu</b>



## Análise do desempenho

A meta proposta para o indicador 8 foi superada, tendo a EMEPC garantido a todos os seus trabalhadores o acesso a um conjunto de itens fundamentais ao combate à propagação da pandemia COVID-19.

Após o período crítico pandémico foi possível a realização da iniciativa lúdica “Atividade ROV Luso nas Férias” em Paço de Arcos para os filhos menores dos trabalhadores EMEPC.

### 4.2.2. Avaliação global do desempenho

#### Resumo da Avaliação dos Objetivos

Parâmetros		Objetivos			Avaliação	
Denominação	Ponderação	Objetivo	Ponderação/peso		Taxa de execução	Classificação
			Relativa(o)	Absoluta(o)		
Eficácia	30%	Objetivo 1	80%	24%	125%	Superou
		Objetivo 2	20%	6%	100%	Atingiu
Eficiência	10%	Objetivo 3	60%	6%	100%	Atingiu
		Objetivo 4	40%	4%	192%	Superou
Qualidade	60%	Objetivo 5	8%	4,8%	150%	Superou
		Objetivo 6	8%	4,8%	125%	Superou
		Objetivo 7	84%	50,4%	112,5%	Superou

### 4.2.3. Projetos/atividades inscritas no Plano de Atividades 2021: grau de concretização

No Plano de Atividades apresentado pela EMEPC no ano 2021, encontram-se previstas as suas atividades as quais estão inscritas em fichas de projeto/atividade. No seguimento do referido Plano

de Atividades, apresenta-se no presente Relatório de Atividades o apuramento do respetivo grau de concretização. Assim:

- Preparação e elaboração das respostas às questões colocadas pela subcomissão responsável pela avaliação da proposta de extensão da plataforma continental portuguesa;

Durante o ano de 2021 a EMEPC preparou os dados de suporte para a substituição do ponto de pé do talude FOS-001 para uma nova localização (FOS-001a) que assegura o mesmo ponto fixo da plataforma continental no interior da Área de Interesse Comum definida por Portugal e Espanha. Foi, igualmente, preparado o texto de resposta à Subcomissão que foi enviado em janeiro de 2021 com base na análise que relaciona a morfologia com a interpretação de dados geológicos e geofísicos realizada pela EMEPC em 2020. Em novembro de 2021, Portugal enviou uma nova carta à *Chair* da Subcomissão, com a proposta de localização do novo FOS-070a localizado a Oeste do Arquipélago dos Açores e determinado na base do talude continental definido com base nos critérios de suporte à geomorfologia e que têm vindo a ser desenvolvidos e discutidos pela EMEPC no seio da Subcomissão.

- Preparação e participação nas reuniões de trabalho agendadas pela subcomissão responsável pela avaliação da proposta de extensão da plataforma continental portuguesa;

Em 2021, a situação de pandemia impediu a realização de reuniões de trabalho com a Subcomissão. A 53ª sessão da CLPC já decorreu com a presença de alguns Comissários na sede da DOALOS em Nova Iorque, mas serviu para que estes retomassem a sua atividade de avaliação das várias Submissões, sem que tivesse havido convites para a participação das Delegações dos Estados costeiros com avaliações em curso, como é o caso de Portugal.

- Consolidação da argumentação que serve de base à delimitação do limite exterior da plataforma continental, atendendo às dúvidas que a Subcomissão tem colocado relativamente à Região Oeste.
-

Em 2021, a EMEPC preparou-se para a defesa dos critérios que servem de base à definição do BOSz na Região Oeste que compreende o Arquipélago dos Açores. A análise geomorfológica foi refinada com a preparação de uma série de novos perfis que permitem a localização dos pontos de pé do talude que são críticos para a delimitação do limite exterior da plataforma continental mais favorável. Os critérios de geologia e geofísica de suporte à análise geomorfológica foram também apurados em função dos parâmetros sugeridos pela Subcomissão, nomeadamente no que diz respeito à determinação da espessura da crosta oceânica. De acordo com a Subcomissão, a zona de transição entre a crosta oceânica de espessura “normal” e “anómala” (mais espessa) pode servir de critério de apoio à localização da base do talude continental.

- Neste âmbito, poderá ser relevante a realização de uma campanha de hidrografia para recolha de dados de batimetria de alta resolução em zonas alvo. A definição destas zonas será realizada no decurso do primeiro trimestre de 2021 e a sua distribuição geográfica determinará a necessidade, ou não, de proceder à aquisição de novos dados de batimetria em 2021.

Em 2021 foi contratada ao Instituto Hidrográfico a realização de uma campanha de hidrografia para a recolha de dados de batimetria de alta resolução numa das zonas identificadas como prioritárias, neste caso em áreas próximas aos montes submarinos situados a sul do Arquipélago dos Açores (cadeia de montes submarinos do Great Meteor).

- Preparação de uma campanha oceanográfica de oportunidade para a aquisição de dados em áreas da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas, nomeadamente na elevação da Biscaia e Madeira-Tore. Cada uma destas opções encontra-se condicionada pelo número de dias disponível para a primeira leg da campanha.

A situação provocada pela evolução da pandemia em 2020 impossibilitou que fosse levada a cabo esta campanha oceanográfica, a qual ficou adiada para o verão de 2021. Por esse mesmo motivo, o QUAR de 2020 foi alterado no seu indicador 7, passando o

---

mesmo a ser “Ações de melhoria do sistema implementadas no ROV Luso (operacionais e científicas)”.

- Preparação e participação na 27ª sessão da Autoridade dos Fundos Marinhos, tendo em conta a participação do Professor Doutor Pedro Madureira como membro da Comissão Jurídica e Técnica;

As reuniões da Comissão Jurídica e Técnica são, tipicamente, divididas em dois períodos ao longo do ano: fevereiro/março e julho/agosto. Em 2021, as sessões da LTC continuaram a ser realizadas dentro dos períodos habituais, ainda que em formato virtual como resultado da situação de pandemia, com a participação ativa do Professor Doutor Pedro Madureira que continuou a assegurar a coordenação do grupo de geologia e tecnologia criado, informalmente, no seio da Comissão.

- Preparação e participação na reunião dos Estados Parte da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;

À semelhança de outros eventos, a reunião dos Estados Parte da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar foi adiada em resposta à evolução da pandemia associada ao vírus COVID-19.

- Trocas de informações com outros Estados costeiros cujos projetos de extensão tenham já sido alvo de recomendações, ou ainda estejam numa fase avaliação, de forma a potenciar benefícios mútuos e interesses comuns.

A EMEPC continua a trocar informações com alguns dos Estados costeiros com submissões ativas ou já com recomendações, nomeadamente com membros das delegações da França, Noruega e Austrália, tendo em vista a melhoria da defesa dos critérios morfológicos, geológicos e geofísicos considerados Tal como em 2020, em 2021 esta troca de ideias teve lugar, fundamentalmente, através do envio de mensagens de correio eletrónico.

Projeto ROV LUSO:

- **CAMPANHAS**

As operações científicas previstas para o ano de 2021, com a participação do ROV Luso, decorrem do adiamento da campanha prevista para 2020 e que foi adiada devido à pandemia do Covid-19. Dado a campanha ser uma campanha bastante extensa no tempo não se prevê que possam ser acomodadas outras campanhas no ano de 2021.

- Campanha iMirabilis

- Projeto: iAtlantic – Integrated Assessment of Atlantic Marine Ecosystems in Space and Time

Data: de Julho a Outubro

- **NA EMEPC**

- Desenvolvimento da garrafa eletrónica EL3 e integração na mesma de capacidade extra para ligação a novos equipamentos que permitam a obtenção de dados e imagem em tempo real e os envie para o centro de comando e controlo à superfície;
- Definição do local de instalação do sondador multifeixe no ROV Luso e acordo com a geometria da emissão e receção acústica do sensor de forma a maximizar a quantidade de informação recolhida durante as operações ROV e tendo em consideração igualmente as questões relacionadas com a segurança das operações;
- Adaptação do sistema frontal de proteção de equipamentos do ROV para inclusão do sondador multifeixe;
- Integração do sistema sondador multifeixe no ROV Luso, incluindo a componente de alimentação elétrica, controlo e envio de dados para a superfície em tempo real. Este permitirá a aquisição de novos dados científicos de elevada resolução

relacionados com a caracterização da morfologia do fundo marinho. Na campanha prevista para 2021 pretende-se que o mesmo já seja testado em ambiente real;

- Análise e implementação da melhor solução em termos de software para o controlo da aquisição de dados de batimetria e respetiva integração com dados acessórios, tendo em vista a criação de modelos tridimensionais de elevada resolução das áreas de operação visitadas pelo ROV Luso;
- Aquisição de um sistema de navegação inercial e respetiva instalação no ROV de forma a poder fornecer dados de navegação, posição geográfica e de atitude do ROV Luso com grande precisão;
- Integração do sistema de navegação inercial com outros sensores ROV como o Doppler Velocity Logger (DVL), o Ultra Short Base Line (USBL) ou o sondador multifeixe para a obtenção de navegação precisa e correção dos dados de morfologia do fundo marinho adquiridos durante as operações ROV;
- Calibração dos posicionamentos relativos entre o *DVL* e o sistema de navegação inercial para otimização do erro associado à posição do ROV calculada a partir do sistema de navegação inercial;
- Testes e adaptação do ROV Luso para a obtenção e envio para a superfície de imagens vídeo de ultra alta-definição - UHD-4K;
- Planificação e aquisição de uma câmara UHD-4K otimizada para a aquisição de imagens para fins científicos, onde o detalhe, a nitidez e a reprodução o mais real possível do ambiente natural são fatores de primordial importância;
- Desenvolvimento e construção de ferramentas de amostragem e acomodação das mesmas no skid modular do ROV Luso, considerando as necessidades científicas de amostragem de campanhas futuras;

- Desenvolvimento de um sistema de gestão de dados relativos aos mergulhos ROV;
- Divulgação junto das escolas e da comunidade científica das potencialidades do ROV Luso como ferramenta fundamental para acesso ao mar profundo de Portugal;
- Eventos de divulgação dos projetos EMEPC: Divulgar a importância da extensão da plataforma continental de Portugal para a sociedade
- Divulgação do PEPC e objetivos EMEPC, nomeadamente em:
  - 1.º Fórum Nacional de Clubes Ciência Viva na Escola
  - Jornadas Científicas organizadas pelo Instituto Universitário Militar
  - Oceans Global 2021
  - Conferência Internacional Deep Sea Minerals - Exploring the Norwegian Continental Shelf,
  - Conferência Crescimento Azul, Moçambique
  - Noite Europeia dos Investigadores (NEI) em Oeiras
  - FIC.A - Festival Internacional de Ciência
  - Dia Aberto - Semana da Ciência e Tecnologia
  - EXPOSIÇÃO GLEX- "NAUS DO FUTURO"
- Divulgação do PEPC e objetivos EMEPC para escolas e grupos da sociedade civil
- Divulgação do PEPC e objetivos EMEPC em sessões online e através de jogos
- Dinamização da Exposição online No Fundo Portugal é Mar
  - Formação acreditada para professores sobre os temas: Biodiversidade Marinha
- Cooperação bilateral e multilateral

**Apresentam-se as atividades previstas e o seu grau de concretização:**

---



- Realização de apresentações e palestras para divulgação do projeto de extensão da plataforma continental de Portugal e sensibilização para esta oportunidade junto de outros países, em particular da CPLP;

No ano de 2021, não foram realizadas quaisquer palestras, devido à pandemia COVID 19.

- Planeamento das ações a desenvolver em resposta a pedidos de cooperação, que sejam dirigidos à EMEPC pela tutela, para o projeto de extensão da plataforma continental;

Não foram dirigidos à EMEPC quaisquer pedidos de cooperação, pelo que não houve ações desenvolvidas no âmbito do projeto de extensão da plataforma continental.

- Participação em reuniões bilaterais e multilaterais com os outros Estados costeiros que tenham apresentado, ou ainda venham a apresentar, o respetivo projeto de extensão da plataforma continental à CLPC das Nações Unidas.

No ano de 2021, não foram realizadas quaisquer reuniões, devido à pandemia COVID 19.

- Elaboração de cursos *online* relativos aos recursos minerais do oceano profundo a serem coordenados pela EMEPC no quadro do Centro Regional *Ocean Teacher Global Academy* liderado pela Universidade de Aveiro.

Em 2021 foram estruturados dois cursos a serem lecionados, remotamente, pela equipa da EMEPC no âmbito do programa *Ocean Teacher Global Academy* liderado pela Universidade de Aveiro. As duas formações estão focadas nos recursos naturais do oceano profundo, estando a primeira mais vocacionada para os recursos minerais na sua vertente científica e a segunda mais enquadrada nos aspetos jurídicos que emanam da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. As duas formações estão previstas para novembro de 2022, estando condicionadas ao interesse e ao alcance do número de inscrições que assegurem o seu funcionamento.

#### **4.2.4. Medidas de modernização administrativa planeadas – grau de realização**

Na sequência das medidas de isolamento social, teletrabalho obrigatório e suspensão sine die da maioria das vistas à EMEPC ou das deslocações de elementos da EMEPC a escolas, foi mantido o

---

plano de comunicações e palestras online, o qual foi adaptado em função das necessidades/disponibilidades de cada escola, tendo sido usadas plataformas diferentes para a partilha de conteúdos: Zoom, Teams, Webex. Na página Web desta Estrutura de Missão foram adaptadas áreas para divulgação de novas informações, nomeadamente a área dedicada às atividades para escolas onde continuámos a disponibilizar outros conteúdos educativos.

Com vista à melhoria dos conteúdos e presença em plataformas online, Website e Redes Sociais a EMEPC apostou na formação nas áreas de: Cidadão Ciberseguro, Acessibilidade dos Conteúdos Digitais, Trabalho colaborativo com o eTwinning, Desenhar os ODS nas atividades, Introdução à Segurança da Informação Classificada, Otimização e Gestão de Dados em Excel, Educação para a Sustentabilidade, Ensino à Distância nas Escolas e Gestão de Conteúdos Digitais

#### **4.2.5. Relatório de gestão da formação - nº 4 do art. 13º do DL n.º 86-A/2016, de 29.12**

Para além dos programas de Doutoramento, onde se encontram inscritos 3 elementos da EMEPC, durante o ano de 2021, os trabalhadores desta Estrutura de Missão participaram em diversas ações para desenvolvimento das suas competências profissionais, congressos e/ou conferências, workshops e fóruns, constando os mesmos na lista seguinte:

- Ação de formação “Detecção Remota”
  - Ação de formação “ Monotorização da ocupação do solo”
  - Curso de Sistema de Navegação inercial ROV Luso
  - Curso Gestão de Conteúdos Digitais
  - Curso Ensino à Distância nas Escolas
  - Curso Aprendizagem e Comunidades Escolares
  - Curso Introdução à Segurança da Informação Classificada
  - Curso Educação para a Sustentabilidade
  - Curso Otimização e Gestão de Dados em Excel
  - Curso Desenhar os ODS nas atividades do Oeiras Educa
  - Curso Teletrabalho em Tempo de Isolamento
  - Curso Trabalho colaborativo com o eTwinning: primeiros passos
-

- Curso O Futuro das Cidades, os Cidadãos e a UE uma construção com o poder local
- Curso Acessibilidade dos Conteúdos Digitais
- Curso A União Europeia Construção e Funcionamento
- Curso Cidadão Ciberseguro

### **4.3. Análise dos recursos utilizados**

#### **4.3.1. Recursos Humanos**

Nos termos do n.º 6 da RCM n.º 84-A/2016, de 15 de dezembro, alterada pela RCM n.º 191/2019, de 5 de dezembro, a EMEPC pode ser constituída, no máximo, por 28 elementos.

Atualmente, a equipa da Estrutura de Missão integra 25 trabalhadores: a Responsável pela EMEPC, dois adjuntos, dois técnicos equiparados à carreira de investigação científica, sete especialistas de reconhecido mérito, dez técnicos superiores, dois assistentes técnicos e um assistente operacional.

Apesar de dois dos projetos que a EMEPC coordenava terem migrado para outras instituições (Kit do Mar e M@rBis), nomeadamente DGPM e IPMA, os elementos afetos ao projeto Kit do Mar (atual “Escola Azul”) permanecem como trabalhadores desta Estrutura, embora exercendo funções nas instalações da DGPM.

Todos os elementos desta equipa são multifuncionais, estando, cada um deles, alocado a vários projetos e tarefas em simultâneo.

#### **4.3.2. Recursos Financeiros**

##### **4.3.2.1. Orçamento de funcionamento**

Para o ano de 2021 o orçamento inicial foi de 2.729.236,00€.

Este valor correspondia a 1.255.269,00€ para despesas com recursos humanos, 543.740,00€ para aquisição de bens e serviços, 104.070,00€ para outras despesas correntes e 826.157,00€ para aquisição de bens de capital.

Durante o ano de 2021 o orçamento da EMEPC sofreu algumas alterações, para além dos cativos impostos pela Lei do Orçamento de Estado que ascenderam a 89.262,00€, verificou-se a transferência no montante de 320.588,00€, ao abrigo da gestão flexível do programa PO21-MAR, 20.588,00€ para o Gabinete da Secretária de Estado das Pescas e 300.000,00€ para o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA), deixando assim a dotação em 2.408.647,00€.

#### **4.3.2.2. Análise da despesa**

A execução orçamental da EMEPC em 2021, face ao orçamento disponível foi de 82%.

As despesas com recursos humanos consomem a maior fatia do orçamento da EMEPC. Em 2021 representaram 56% do total da despesa paga, no valor de 1.282.445,00€.

Em relação às despesas com aquisição de bens e serviços, que representaram 19% (429.358,00€) do total da despesa, tratou-se de despesas inerentes ao normal funcionamento da EMEPC no âmbito da sua missão e objetivos.

Os agrupamentos 04 - Transferências Correntes e 06 - Outras Despesas Correntes, representaram 3% (67.440,81€) da despesa. Este valor foi na sua maioria destinado a transferências entre entidades ao abrigo de protocolos celebrados com a EMEPC, nomeadamente com o IPMA.

A aquisição de bens de investimento representou 4% do total da despesa paga (94.793,01€). Esta despesa com bens de investimento foi feita maioritariamente com a atualização das capacidades do equipamento ROV Luso através da introdução de novas ferramentas e funcionalidades e com a aquisição de equipamento informático de alto desempenho, com o pressuposto de maximizar a produtividade do trabalho desempenhado no âmbito do projeto de extensão e para responder às solicitações da Comissão de Limites da Plataforma Continental.

## **5. Avaliação Final**

### **5.1. Apreciação dos resultados alcançados**

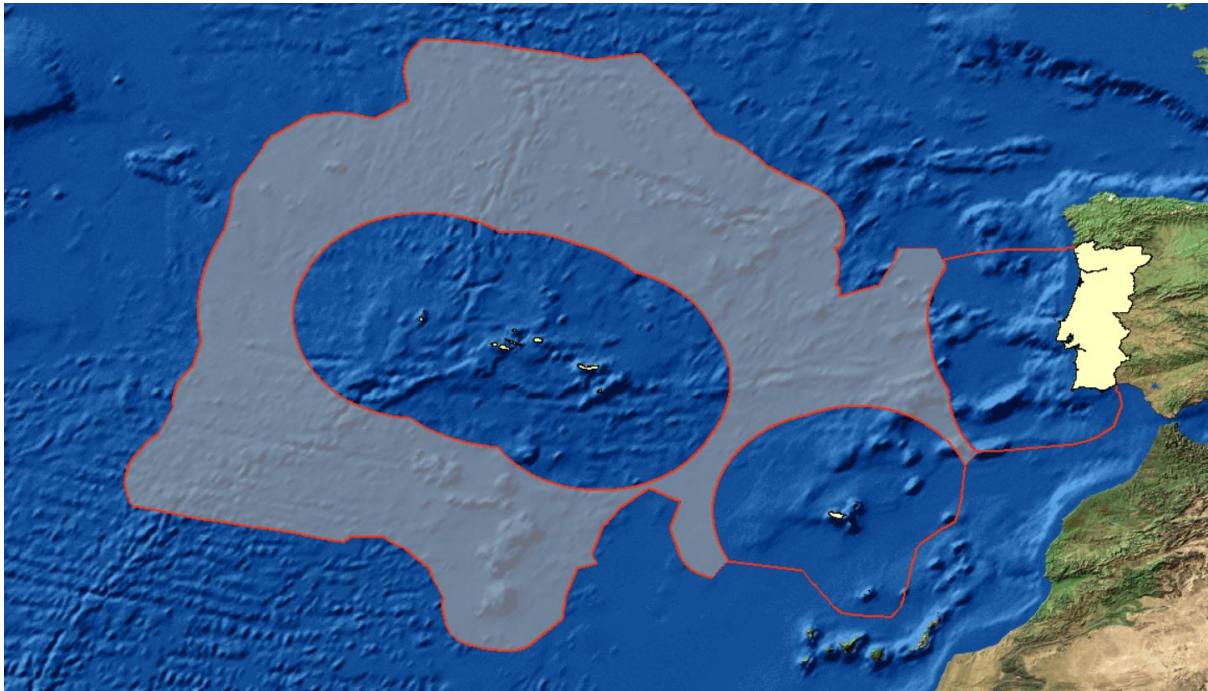
---

No que respeita aos recursos financeiros existentes, o Orçamento inicial da EMEPC em 2021 foi de 2.729.236,00€. Nas alterações operadas no decorrer do ano o orçamento disponível passou para 2.296.302,00€. A execução orçamental foi de 82%.

Relativamente à avaliação do desempenho, foi possível superar cinco dos sete objetivos operacionais estabelecidos, sendo a taxa de execução global de 129,21%.

## **5.2. Menção proposta pelo dirigente máximo**

Relativamente à avaliação final do desempenho dos serviços, prevê-se no n.º 1 e no n.º 3 artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que o dirigente máximo do serviço, como resultado da autoavaliação, pode propor o desempenho Bom, quando foram atingidos todos os objetivos, superando alguns inicialmente estabelecidos. A EMEPC atingiu dois dos sete objetivos propostos, tendo superado os outros cinco, pelo que propomos o desempenho de BOM no ano de 2021. A execução global ficou nos 129,21%.



**Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental**

**Rua Costa Pinto nº 165**

**2770-047 Paço de Arcos**

**PORTUGAL**